



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

MENSAGEM Nº 18

DE, 27 DE AGOSTO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M.
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann
Centro - CEP: 79290-006
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 28/08/2026
Horário: 10:02
KACER A. L. L.
Secretaria

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que **"Institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa – "Alfabetiza Mais Bonito", estabelece diretrizes para o regime de colaboração educacional e dá outras providências"**.

O presente Projeto de Lei, intitulado "Alfabetiza Mais Bonito", visa estabelecer uma política pública sólida e continuada para garantir o direito à alfabetização na idade certa de todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Bonito/MS.

A Política Municipal de Alfabetização: "Alfabetiza Mais Bonito" está fundamentada no regime de colaboração entre o Município, o Estado de Mato Grosso do Sul e a União e encontra-se alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto Federal nº 11.556/2023), Todos pela Alfabetização da Criança Lei nº 15.247 e Programa MS Alfabetiza de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Lei Estadual nº 5.724/2021.

A alfabetização constitui direito fundamental das crianças e etapa indispensável para o desenvolvimento integral, para a continuidade da trajetória escolar e para o exercício pleno da cidadania. Quando esse direito não é assegurado nos primeiros anos do ensino fundamental, ampliam-se as desigualdades educacionais e os riscos de reprovação, distorção idade-ano, abandono escolar e exclusão social.

O Projeto visa fortalecer a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, preservando as especificidades da infância e evitando a escolarização precoce. Ao mesmo tempo, organiza ações de formação continuada, acompanhamento pedagógico, uso de avaliações diagnósticas e formativas, monitoramento de indicadores, participação das famílias, busca ativa, inclusão e qualificação dos recursos pedagógicos.

A presente proposta tem como finalidade assegurar que todas as crianças da Rede Municipal de Ensino estejam alfabetizadas, na perspectiva do letramento, até o final do 2º ano do ensino fundamental, bem como garantir ações de recomposição das aprendizagens aos estudantes do 3º ao 5º ano que apresentem dificuldades em leitura, escrita e conhecimentos matemáticos.

A proposta organiza a atuação municipal em eixos relacionados à governança, à formação continuada dos profissionais da educação, ao currículo, às práticas pedagógicas, à avaliação, ao monitoramento, aos materiais didáticos, à literatura, à recomposição das aprendizagens, à equidade e à participação das famílias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

A instituição da Política por meio de lei municipal contribuirá para transformar as ações de alfabetização em política pública permanente de Estado, assegurando continuidade administrativa, planejamento, monitoramento, transparência e responsabilidade institucional.

Além de estabelecer metas e responsabilidades, o Projeto de Lei fortalece a utilização pedagógica dos resultados das avaliações, o acompanhamento individualizado dos estudantes, o apoio às escolas com maiores desafios e a valorização das práticas pedagógicas exitosas.

Destaca-se, ainda, o compromisso da proposta com a equidade educacional, mediante a previsão de estratégias específicas para estudantes com deficiência, em situação de vulnerabilidade e pertencentes a outros grupos que enfrentem desigualdades de acesso, participação e aprendizagem.

Diante da relevância deste Projeto e da necessidade de assegurar o direito de todas as crianças à alfabetização, submetemos a importância deste Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando contar com a aprovação de Vossa Senhoria em Regime de Urgência, considerando o curto prazo para a organização dos documentos para participação da 3ª edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, conforme pode ser verificado no EDITAL nº 7/2026 Processo nº 23000.012544/2026-67, do Ministério da Educação – MEC.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa em Regime de Urgência Especial na forma permitida pelo artigo 118, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito/MS, e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº

DE, 27 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa – "Alfabetiza Mais Bonito", estabelece diretrizes para o regime de colaboração educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização e à aprendizagem adequada aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A Política Municipal de Alfabetização, "Alfabetiza Mais Bonito" será desenvolvida em articulação com o Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com o Plano Municipal de Educação e demais políticas educacionais vigentes.

Art. 2º O Programa "Alfabetiza Mais Bonito" atuará em mútua cooperação técnica, de forma integrada e alinhada as seguintes normas governamentais:

I - a Constituição Federal, especialmente os arts. 205, 206, 208, 211 e 214;

II - a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

IV - a Lei Federal nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação;

V - a Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

VI - a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, quando houver tratamento de dados educacionais de estudantes;

VII - a Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; por meio da conjugação dos esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

VIII - o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

IX - a Lei Estadual nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, que institui o Programa MS Alfabetiza - Território Integrado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

X - a Resolução/SED nº 4.307, de 18 de abril de 2024, que regulamenta a execução do Programa MS Alfabetiza;

XI - a Resolução/SED nº 4.225, de 25 de setembro de 2023, que institui o Comitê Estadual MS Alfabetiza (CEALFA/MS);

XII - a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, o Plano Municipal de Educação e as demais normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 3º A Política Municipal de Alfabetização terá como público prioritário:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

- I - as crianças matriculadas na Educação Infantil;
- II - os estudantes do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental;
- III - os estudantes do 3º ao 5º ano que necessitem consolidar ou recompor suas aprendizagens;
- IV - os estudantes que apresentem dificuldades relacionadas à leitura, à escrita e à matemática.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

- I - assegurar a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
- II - assegurar o conhecimento matemático através de atividades significativas, resolução de problemas, comunicação, raciocínio lógico e uso da matemática nas práticas sociais;
- III - promover a consolidação e a recomposição das aprendizagens;
- IV - reduzir as desigualdades educacionais;
- V - fortalecer a formação dos profissionais da educação;
- VI - melhorar os indicadores de aprendizagem da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º A Política Municipal de Alfabetização, “Alfabetiza Mais Bonito” será desenvolvida por meio dos seguintes eixos:

- I - formação continuada dos profissionais da educação;
- II - avaliação e acompanhamento da aprendizagem;
- III - fortalecimento da gestão escolar e pedagógica;
- IV - cooperação entre os entes federativos e instituições parceiras;
- V - oferta de materiais didáticos e pedagógicos;
- VI - incentivo à leitura com a participação dos estudantes em práticas sociais de leitura, escrita, escuta e oralidade, em diferentes contextos e gêneros textuais.

Art. 6º As ações de formação continuada destinadas aos profissionais da educação que atuam na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na gestão das unidades escolares poderão ser realizadas:

- I - diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante oferta própria;
- II - em parceria ou regime de colaboração com o Governo Federal;
- III - em parceria ou regime de colaboração com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- IV - em parceria com instituições públicas de ensino superior, instituições formadoras, consórcios públicos, organizações educacionais e outras entidades que desenvolvam ações relacionadas à alfabetização e à formação dos profissionais da educação.

§ 1º As formações deverão estar alinhadas à Política Municipal de Alfabetização, ao Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e às necessidades formativas identificadas pela Rede Municipal de Ensino.

§ 2º A definição das ações formativas deverá considerar os resultados das avaliações de aprendizagem, os indicadores educacionais, as necessidades pedagógicas das unidades escolares e as especificidades dos profissionais e das etapas de ensino atendidas.

Art. 7º O Município realizará o acompanhamento da aprendizagem por meio de avaliações diagnósticas, formativas, bem como as avaliações externas para análise dos indicadores educacionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE BONITO

§ 1º Poderão ser utilizados, entre outros, os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul – SAEMS, do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb, do Indicador Criança Alfabetizada – ICA, do Índice de Desenvolvimento da Aprendizagem de Mato Grosso do Sul – IDAMS e do Índice de Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul – IQE-MS.

§ 2º Os resultados das avaliações deverão subsidiar o planejamento pedagógico, a formação continuada e a elaboração de estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens.

Art. 8º As unidades escolares deverão incorporar as ações da Política Municipal de Alfabetização nas propostas pedagógicas e planos de ação.

Art. 9º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I - coordenar, planejar e acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização;
- II - estabelecer metas e indicadores de aprendizagem;
- III - promover a formação continuada dos profissionais da educação;
- IV - orientar e acompanhar as unidades escolares;
- V - articular as ações municipais com os programas estaduais e federais.

Art. 10. O Município poderá celebrar convênios, acordos, termos de cooperação e outros instrumentos com órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e demais instituições parceiras, visando à execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 11. A execução das ações previstas nesta Lei ocorrerá no âmbito da estrutura administrativa, pedagógica e orçamentária já existente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, não implicando, por si só, criação de nova despesa obrigatória de caráter continuado.

Parágrafo único. Eventuais despesas necessárias à execução das ações previstas nesta Lei observarão as dotações orçamentárias existentes e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, em conformidade com a legislação vigente.

Art.12. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei e editar normas complementares necessárias à sua execução.

Art.13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal



Ministério da Educação
Gabinete do Ministro
Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 7/2026

PROCESSO Nº: 23000.012544/2026-67

TERCEIRA EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO – 2026

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** faz saber aos interessados a abertura da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, com fundamento no Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso, e na Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que estabelece diretrizes para a promoção da alfabetização na idade adequada e consolida o Compromisso como política de Estado. A 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 visa reconhecer os esforços realizados pelas secretarias estaduais, distrital e municipais de educação na formulação e na implementação de políticas, programas e estratégias que assegurem o direito à alfabetização.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto estabelecer normas e parâmetros para a 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, visando reconhecer as secretarias de educação que demonstrem a implementação de ações estruturantes e o atendimento aos critérios definidos pelo Ministério da Educação voltados à alfabetização de crianças, em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e na Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025.

2. DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO – 2026

2.1. O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 constitui instrumento de reconhecimento institucional, de caráter voluntário, simbólico e não financeiro, com finalidade formativa e indutora de melhoria contínua das políticas públicas de alfabetização, orientado à qualificação, ao fortalecimento e à consolidação da alfabetização como política de Estado.

2.2. O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 destina-se a reconhecer iniciativas estruturantes, incentivar a organização sistêmica das ações de alfabetização com base em evidências e indicadores, promover a cultura de monitoramento e avaliação, fortalecer a cooperação federativa e contribuir para o aprimoramento contínuo das políticas de alfabetização no território.

2.3. Os resultados decorrentes do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 não têm a finalidade de promover ranqueamento ou competição entre entes federados.

2.4. O reconhecimento pelo Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 é concedido à gestão pública, isto é, às secretarias de educação e seus respectivos profissionais, refletindo, portanto, o esforço coletivo na implementação da Política de Alfabetização, sendo vedado seu uso para fins pessoais.

3. DAS DEFINIÇÕES**3.1. DA COORDENAÇÃO NACIONAL**

3.1.1. A 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização será regida por este Edital, seus anexos, complementos e alterações posteriores, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, por meio da área técnica responsável pela implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso, sob a supervisão da Coordenação Nacional, designada por portaria daquela Secretaria e obedecidas as normas deste Edital.

3.1.2. Compete à Coordenação Nacional planejar, organizar e acompanhar a execução das etapas, além de realizar as orientações técnicas e operacionais necessárias ao cumprimento deste Edital.

3.1.3. As orientações técnicas e operacionais da Coordenação Nacional observarão as diretrizes do Compromisso e a garantia da isonomia entre os participantes, em alinhamento, quando necessário, com a Comissão Gestora e as demais instâncias de governança do Compromisso.

3.2. DA COMISSÃO GESTORA

3.2.1. A Comissão Gestora foi instituída pela Portaria MEC nº 845, de 22 de dezembro de 2025, com caráter permanente, consultivo e de assessoramento, para subsidiar o Ministério da Educação na concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

3.2.2. Compete à Comissão Gestora, nos termos da legislação vigente, analisar e deliberar sobre os recursos apresentados após a divulgação dos resultados pelas secretarias estaduais e distrital de educação inscritas, podendo atuar nos recursos das secretarias municipais de educação, quando o Comitê Estratégico Estadual não estiver instituído ou solicitar revisão, bem como decidir sobre casos omissos ou não previstos.

3.3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.3.1. A Comissão de Avaliação é responsável por avaliar as inscrições recebidas no âmbito deste Edital, procedendo com a verificação das evidências e critérios nele estabelecidos.

3.3.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos articuladores da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa, em âmbito nacional e regional, designados na forma das orientações do Ministério da Educação.

3.3.3. Compete à Comissão de Avaliação assegurar a análise técnica, objetiva e transparente do mérito das inscrições e da documentação submetidas pelas secretarias de educação inscritas, garantindo o cumprimento das condicionalidades conforme os critérios exigidos neste Edital.

3.4. DOS COMITÊS ESTRATÉGICOS ESTADUAIS E DISTRITAL DO COMPROMISSO – CEEC

3.4.1. Os Comitês Estratégicos Estaduais e Distrital do Compromisso – Ceec, instituídos em consonância com o art. 21 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, constituem-se, em nível subnacional, como instância de articulação, acompanhamento e apoio técnico à implementação do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

3.4.2. Os Ceec, no âmbito da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, em conformidade com as disposições deste Edital e com as orientações complementares do Ministério da Educação, atuarão na avaliação dos recursos apresentados pelas secretarias municipais de educação, podendo, para tanto, constituir subcomissões ou grupos de trabalho, nos termos do seu regimento.

3.5. DOS ARTICULADORES DA REDE NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE GESTÃO, FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO – RENALFA

3.5.1. A Renalfa, instituída pelo art. 22 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, por meio dos articuladores nacionais, estaduais, regionais e municipais, é responsável pelos processos de mobilização, orientação e acompanhamento técnico no âmbito da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, de acordo com as disposições deste Edital e com as orientações complementares do Ministério da Educação.

3.5.2. Os articuladores nacionais da Renalfa atuam, em conformidade com os termos deste Edital, tanto no processo de análise e avaliação das inscrições apresentadas pelas secretarias estaduais e distrital de educação quanto no apoio à atuação da Comissão Gestora, prestando suporte e assistência técnica ao processo de avaliação dos recursos recebidos.

3.5.3. Os articuladores estaduais da Renalfa, conforme os termos deste Edital, são responsáveis por apoiar os secretários de educação dos estados e do Distrito Federal no processo de inscrição da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso pela Alfabetização – 2026, bem como pela assistência técnica aos Ceec, prestando suporte ao processo de avaliação dos recursos apresentados pelas secretarias municipais de educação.

3.5.4. Os articuladores regionais da Renalfa são responsáveis pela análise e avaliação das inscrições apresentadas pelas secretarias municipais de educação e pelo suporte e assistência técnica ao município no processo de apresentação dos recursos.

3.5.5. Os articuladores municipais da Renalfa, conforme os termos deste Edital, são responsáveis por apoiar os secretários de educação, do respectivo município de atuação, no processo de inscrição da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026.

3.5.6. A atuação dos articuladores da Renalfa observará as disposições deste Edital e as orientações complementares do Ministério da Educação.

3.6. DO GUIA DO PARTICIPANTE DA 3ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO – 2026

3.6.1. O Guia do Participante da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 tem como objetivo apoiar secretarias de educação estaduais, municipais e distrital no processo de inscrição, oferecendo, entre outras, orientações práticas sobre critérios, evidências, documentos comprobatórios e funcionalidades do módulo do Selo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec.

3.6.2. O Guia do Participante poderá estabelecer orientações complementares quanto à organização, ao conteúdo mínimo, ao formato e à apresentação das evidências documentais, sem alteração dos critérios e das condições previstos neste Edital.

3.7. DO GUIA DO AVALIADOR DA 3ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO – 2026

3.7.1. O Guia do Avaliador da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 tem como objetivo orientar o trabalho da Comissão de Avaliação e da Renalfa, oferecendo diretrizes conceituais e operacionais sobre o processo de avaliação, desde o acesso à plataforma até o registro da avaliação no Simec.

3.8. DAS NOTAS TÉCNICAS DA 3ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO – 2026

3.8.1. As notas técnicas são documentos elaborados pelas áreas técnicas da Secretaria de Educação Básica responsáveis pela implementação do Compromisso, especificamente no contexto da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, emitidas quando identificada a necessidade de fundamentação formal ou informação específica da área responsável para a tomada de decisão, bem como para esclarecimentos de aspectos relacionados aos critérios previstos neste Edital.

4. DO PÚBLICO-ALVO E DA PARTICIPAÇÃO

4.1. A 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 tem abrangência nacional, sendo destinada aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios que tenham formalizado adesão ao Compromisso.

4.2. A participação na 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 é voluntária, condicionada à realização de inscrição pelo Simec no prazo estabelecido no Anexo I a este Edital.

4.3. Cada ente federado participará por meio de sua secretaria de educação, sendo admitida uma única inscrição.

4.4. A inscrição na 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 implica ciência e concordância integral com as disposições deste Edital, bem como os procedimentos, critérios e prazos nele previstos, incluindo o Guia do Participante, o Guia do Avaliador e os demais materiais orientativos e complementares, disponibilizados no site do Compromisso.

5. ETAPAS DA 3ª EDIÇÃO DO SELO

5.1. A 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 terá as seguintes etapas principais:

- I - etapa 1: realização das inscrições;
- II - etapa 2: análise e avaliação das inscrições;
- III - etapa 3: divulgação do resultado preliminar;
- IV - etapa 4: recurso do resultado preliminar; e
- V - etapa 5: divulgação do resultado final.

5.2. A Divulgação do resultado final, etapa 5, será condicionada à divulgação dos resultados do Indicador Criança Alfabetizada – ICA, do ano de 2026, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

5.3. O detalhamento operacional das etapas será disponibilizado pelo Ministério da Educação por meio do Guia do Participante e do Guia do Avaliador da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026.

6. DETALHAMENTO DAS ETAPAS**6.1. ETAPA 1: REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1.1. As inscrições na 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 serão realizadas exclusivamente por meio do Simec.

6.1.2. O cronograma detalhado, incluindo o período das inscrições e demais etapas, está especificado no Anexo I a este Edital.

6.1.3. Para a inscrição no processo de concessão da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, as secretarias de educação participantes deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

- I - adesão formal ao Compromisso, conforme previsto no Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, devidamente oficializada até o início do período de inscrição;
- II - designação oficial de articuladores da Renalfa, vinculados à secretaria de educação participante, conforme a última portaria publicada pela Secretaria de Educação Básica antes do início do período de inscrição, devendo o articulador estar regular com suas atividades mediante a postagem e aprovação do relatório do mês anterior ao da inscrição no Sistema Simec; e
- III - designação oficial de secretário de educação, vinculado à secretaria de educação participante, com respectivo cadastro aprovado e com os dados complementares preenchidos no Sistema HABILITA do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

6.1.4. O processo de inscrição na 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização é de exclusiva responsabilidade dos respectivos:

I - articuladores da Renalfa, devidamente designados pela Secretaria de Educação Básica, com efetiva regularidade de suas atividades, identificada mediante a postagem e a aprovação do relatório referente ao mês anterior à inscrição; e

II - secretários de educação vinculados às secretarias de educação participantes, com respectivo cadastro aprovado e com os dados complementares preenchidos no Sistema HABILITA do FNDE.

6.1.5. O processo de inscrição é finalizado exclusivamente pelo secretário de educação vinculado à respectiva secretaria de educação, mediante confirmação das informações, aceite dos termos de participação e envio no Sistema Simec, cabendo-lhe, portanto, proceder às verificações necessárias das informações e dos documentos registrados no sistema de inscrição da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização pelo respectivo articulador estadual, distrital ou municipal da Renalfa.

6.1.6. O articulador estadual, distrital ou municipal da Renalfa, designado por portaria, está habilitado à realização dos procedimentos de inscrição, cabendo, contudo, exclusivamente ao secretário de educação a atribuição, definida em Simec, para finalizar e submeter a inscrição do referido ente à 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

6.1.7. A finalização da inscrição, pelos secretários de educação, atesta a confirmação integral e irrestrita com todas as declarações e informações apresentadas, por ele ou pelo respectivo articulador estadual, distrital ou municipal da Renalfa, sendo, portanto, um ato irretratável nos termos deste Edital.

6.1.8. Independentemente dos processos realizados no Simec pelo articulador municipal ou estadual da Renalfa, o processo de inscrição é considerado finalizado somente mediante o envio da inscrição pelos respectivos secretários de educação.

6.1.9. O Ministério da Educação não se responsabiliza:

I - por cadastros ou envio de documentos que não sejam concretizados, estejam incorretos ou corrompidos por motivos técnicos dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impeçam a correta transmissão de dados ao sistema, assim como qualquer informação inverídica prestada no processo de inscrição, que pode gerar a exclusão da secretaria de educação participante a qualquer tempo; e

II - pelo registro, em sistema, realizado pelo articulador municipal ou estadual da Renalfa, ou pelo respectivo secretário de educação, que seja posteriormente identificado como equivocado, impreciso, em desalinhamento institucional ou em desconformidade com os critérios deste Edital.

6.1.10. Orientações técnicas complementares relativas ao procedimento de inscrição serão disponibilizadas pela Secretaria de Educação Básica no Guia do Participante a ser publicado no *site* do Compromisso.

6.1.11. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO NA 3ª EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO

6.1.11.1. Os documentos inseridos no sistema de inscrição devem corresponder e guardar pertinência direta ao critério avaliado, sendo uma evidência documental do atendimento dos critérios especificados neste Edital.

6.1.11.2. É de responsabilidade exclusiva do participante a apresentação de documentação excessiva, não pertinente ou desvinculada da finalidade do critério.

6.1.11.3. A inserção de evidências será exigida exclusivamente para os critérios declaratórios, conforme disposto neste Edital.

6.1.11.4. Os critérios automáticos serão verificados com base em dados oficiais, sistemas do Ministério da Educação e dos registros administrativos disponíveis nas bases de dados do Ministério e de suas entidades vinculadas.

6.1.11.5. Os documentos e as informações registrados no Simec pelas secretarias municipais de educação serão submetidos à avaliação da Comissão de Avaliação, enquanto aqueles registrados pelas secretarias de educação do estado e do Distrito Federal serão submetidos à avaliação da Renalfa, nos termos deste Edital, mediante análise técnica fundamentada.

6.1.11.6. A autenticidade das informações e dos documentos fornecidos no processo de inscrição é de exclusiva e inteira responsabilidade dos participantes.

6.1.11.7. Nos casos de identificação de irregularidade, mesmo após a publicação do resultado, os órgãos responsáveis poderão notificar os participantes, o que poderá resultar na instauração de procedimento administrativo para a apuração dos fatos, com responsabilização administrativa nos termos da legislação vigente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6.1.11.8. Os documentos de cada critério declaratório devem ser enviados em um único arquivo, em formato PDF, com tamanho máximo de até dez megabytes (MB).

6.1.11.9. Os documentos e as informações apresentados no processo de inscrição, com o objetivo de comprovar critérios para pontuação, devem estar atualizados e institucionalmente identificados.

6.1.11.10. Os documentos apresentados no processo de inscrição receberão automaticamente a identificação do ente federativo e do responsável pela inclusão, para fins de identificação e controle.

6.1.11.11. Os documentos declaratórios a serem assinados pelo Ceec devem obrigatoriamente ser assinados pelo Presidente da Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime e pelo secretário de estado da educação do respectivo território, sob pena de invalidade.

6.1.11.12. Nos critérios referentes à Educação Escolar Indígena, Quilombola ou do Campo, atribuir-se-á, em conformidade com os dados do Censo Escolar de 2025, a pontuação máxima do critério às secretarias de educação que não possuem oferta de matrículas, turmas ou escolas nas referidas modalidades.

6.1.11.13. Os relatórios técnicos, Planos e demais documentos exigidos como evidência deverão conter informações suficientes para demonstrar objetivamente o atendimento ao respectivo critério de avaliação, observadas, quando couber, as orientações constantes no Guia do Participante.

6.2. ETAPA 2: ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.2.1. A análise e a avaliação das inscrições submetidas à 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 são de responsabilidade dos articuladores da Renalfa designados pelo Ministério da Educação, que constituem, no âmbito deste Edital, a Comissão de Avaliação.

6.2.2. O processo de avaliação, com base nos critérios e respectiva escala de pontuação previstos neste Edital, envolve dois níveis de atuação da Renalfa:

I - articuladores regionais são responsáveis pela avaliação das inscrições das secretarias municipais de educação dos municípios vinculados à sua respectiva Unidade Descentralizada de Gestão Educacional; e

II - articuladores nacionais são responsáveis pela avaliação das inscrições das secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal.

6.2.3. A análise e a avaliação das inscrições abrangerão a verificação das informações e documentos submetidos pela secretaria de educação no Simec, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.

6.2.4. Os critérios da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 estão relacionados com os eixos estruturantes do Compromisso, definidos no âmbito do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, e da Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, a saber:

I - governança e gestão;

II - formação de profissionais e práticas pedagógicas;

III - infraestrutura física e pedagógica;

IV - monitoramento e avaliação; e

V - boas práticas.

6.2.5. A avaliação dos resultados alcançados na alfabetização, relacionados ao ICA 2026, será realizada automaticamente após a divulgação dos resultados pelo Inep.

6.2.6. O processo de análise e avaliação realizado pela Comissão de Avaliação será dedicado à avaliação dos critérios declaratórios, conforme disposto neste Edital, que exigem análise técnica das informações e das evidências documentais, apresentadas pelas secretarias de educação.

6.2.7. No processo de avaliação, os articuladores regionais e nacionais da Renalfa examinarão se os documentos e as informações apresentados demonstram de forma objetiva o atendimento ao critério, observando autenticidade, pertinência e coerência.

6.2.8. A reprovação de evidência ou da pontuação pleiteada pela Comissão de Avaliação será acompanhada de justificativa objetiva registrada no Simec.

6.2.9. A avaliação dos critérios será realizada de forma automatizada, considerando os parâmetros previamente definidos neste Edital e as informações disponíveis em bases de dados oficiais, sistemas institucionais e registros administrativos disponíveis no âmbito do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas, não sendo, portanto, necessária a apresentação de evidências documentais para esses critérios.

6.2.10. A pontuação final de cada secretaria de educação inscrita será apurada a partir da aplicação dos critérios estabelecidos neste Edital.

6.3. ETAPA 3: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.3.1. A divulgação do resultado preliminar da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, em conformidade com o cronograma constante no Anexo I a este Edital, indicará, para cada ente federado participante, os resultados dos critérios declaratórios e dos critérios automáticos previstos neste Edital, excetuando-se aqueles relacionados ao ICA de 2026, cuja apuração ocorrerá após a divulgação oficial dos resultados pelo Inep.

6.3.2. Os resultados dos critérios relacionados ao ICA de 2026 serão calculados automaticamente, após a disponibilização dos resultados pelo Inep, e integrarão o resultado final da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, que será divulgado na etapa 5 (divulgação do resultado final).

6.3.3. O resultado preliminar será disponibilizado no Simec, indicando, para cada ente federado participante, a pontuação obtida nos critérios avaliados, bem como a validação ou não dos critérios, quando aplicável.

6.3.4. O resultado preliminar não gera direito adquirido ao reconhecimento, possui caráter provisório e não representa a pontuação final da secretaria de educação, estando sujeito à análise dos recursos interpostos e ao cômputo da pontuação obtida nos critérios relacionados ao ICA de 2026.

6.3.5. Os resultados dos critérios automáticos serão disponibilizados no Simec às secretarias de educação apenas para fins de consulta e conferência da pontuação atribuída, não estando sujeitos à interposição de recurso no âmbito deste Edital.

6.4. ETAPA 4: RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.4.1. As secretarias de educação inscritas, por meio dos respectivos articuladores estaduais e municipais da Renalfa e dos seus respectivos secretários de educação, são responsáveis pela interposição de recurso contra o resultado preliminar, exclusivamente, quanto aos critérios declaratórios, não sendo admitida a interposição de recurso em relação aos critérios automáticos, cuja pontuação será atribuída exclusivamente com base em dados oficiais e registros administrativos previstos neste Edital.

6.4.2. Caberá, exclusivamente, ao secretário municipal de educação a atribuição, delimitada em sistema, para finalizar e submeter o recurso contra o resultado preliminar.

6.4.3. O detalhamento dos procedimentos para apresentação de recursos será disponibilizado no Guia do Participante da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, que será publicado no *site* do Compromisso.

6.4.4. A análise dos recursos apresentados pelas secretarias municipais de educação será realizada pelos seguintes colegiados:

I - Comitês Estratégicos Estaduais do Compromisso, responsáveis pela apreciação dos recursos apresentados pelas secretarias municipais de educação dos seus respectivos municípios; e

II - Comissão Gestora, responsável pela apreciação dos pedidos de recursos apresentados, no Simec, pelas secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal participantes.

6.4.5. Cabe aos Comitês Estratégicos Estaduais do Compromisso e à Comissão Gestora, observadas as disposições deste Edital, deliberar sobre a metodologia e o processo de avaliação dos recursos, podendo fazê-lo, entre outros, mediante grupos de trabalho, subcomissões ou por pareceres individuais ou coletivos.

6.4.6. O recurso, com a devida fundamentação e indicação objetiva dos critérios contestados, deverá ser interposto, exclusivamente, por meio do Simec.

6.4.7. Na etapa de recurso, não será admitida a substituição ou atualização de documentos anexados na fase de inscrição, a apresentação de novos documentos destinados à complementação de informações ou a alteração das informações prestadas no ato de inscrição.

6.4.8. Os recursos deverão ser fundamentados de forma objetiva, reportando-se, exclusivamente, a possíveis prejuízos decorrentes da etapa de avaliação, sendo, portanto, indeferidos os recursos que não corresponderem ao estabelecido neste Edital.

6.4.9. O Ministério da Educação não se responsabilizará por recursos que não forem recebidos por motivos de ordem técnica que não lhe forem direta e exclusivamente imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores ou redes de internet utilizadas pelo participante, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e registro das informações no Simec.

6.4.10. A decisão proferida após a análise dos recursos será definitiva, não cabendo novo recurso no âmbito deste Edital, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, pedido de revisão de recursos, isto é, recurso de recurso.

6.4.11. Os resultados dos recursos, devidamente fundamentados, serão disponibilizados no Simec.

6.4.12. Os prazos de interposição dos recursos e de divulgação dos respectivos resultados estão previstos no cronograma estabelecido no Anexo I a este Edital.

6.5. ETAPA 5: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.5.1. O resultado final da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, em conformidade com o cronograma constante no Anexo I a este Edital, será divulgado após a disponibilização dos resultados do ICA pelo Inep referente ao ano de 2026.

6.5.2. O somatório dos resultados de cada etapa comporá a nota final de cada ente, a qual definirá qual a categoria de reconhecimento das secretarias de educação inscritas, em conformidade com o disposto no item 7 deste Edital.

6.5.3. O resultado final, contendo a categoria de reconhecimento de cada secretaria de educação, será publicado e disponibilizado nos meios oficiais do Ministério da Educação.

6.5.4. O detalhamento da pontuação final obtida por cada secretaria de educação será disponibilizado no Simec para acesso individual dos articuladores da Renalfa e seus respectivos secretários de educação.

6.5.5. A publicação do resultado final encerra a fase avaliativa da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, não cabendo novo recurso na esfera administrativa do presente Edital.

6.5.6. Os resultados apurados, as evidências e os documentos coletados na 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 serão utilizados pelo Ministério da Educação como subsídio técnico para o planejamento, monitoramento e aperfeiçoamento do Compromisso, podendo, inclusive, ser utilizados para a realização de estudos, pesquisas e análises técnicas, ou ser tornados públicos, disponibilizados aos órgãos de controle, bem como para pesquisas direcionadas à avaliação e ao aperfeiçoamento de políticas públicas.

6.5.7. A divulgação de informações e documentos de que trata o item 6.5.6 deste Edital observará o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), resguardados os dados pessoais protegidos por lei e as hipóteses legais de sigilo.

6.5.8. Cabe exclusivamente ao Ministério da Educação deliberar sobre a publicização ou não dos documentos e informações coletados no processo de realização da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026.

7. DAS CATEGORIAS DE RECONHECIMENTO DO SELO

7.1. O reconhecimento das secretarias de educação será realizado com base na pontuação final, publicizada na etapa 5 (divulgação do resultado final).

7.2. A atribuição das categorias do Selo será realizada de forma objetiva e transparente, conforme os intervalos de pontuação estabelecidos neste Edital, observando os seguintes princípios:

I - cumprimento integral dos critérios documentais e meritórios definidos para cada eixo do Compromisso;

II - comprovação, quando aplicável, de avanços reais no desenvolvimento das ações de alfabetização, com destaque para a melhoria do desempenho dos estudantes e o fortalecimento das práticas pedagógicas; e

III - verificação da documentação comprobatória e da consistência das evidências apresentadas, conforme previsto nos Anexos II, III e IV a este Edital.

7.3. A 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 tem três categorias de reconhecimento, a saber:

I - categoria Bronze: conferida às secretarias de educação que alcançarem pontuação final entre sessenta e cento e dezenove pontos;

II - categoria Prata: conferida às secretarias de educação que obtiverem pontuação entre cento e vinte e cento e sessenta e nove pontos; e

III - categoria Ouro: conferida às secretarias de educação que obtiverem pontuação entre cento e setenta e duzentos pontos e, cumulativamente, alcançarem ou superarem sua meta do ICA referente ao ano de 2026.

7.4. As secretarias de educação que obtiverem pontuação entre cento e setenta e duzentos pontos, mas não alcançarem a sua meta do ICA referente ao ano de 2026, serão automaticamente reconhecidas na categoria Prata.

7.5. O reconhecimento na categoria Ouro exige, além da pontuação mínima estabelecida, que a secretaria de educação alcance ou supere sua meta de alfabetização de 2026.

8. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

8.1. A cerimônia de reconhecimento da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026, com distribuição do emblema Ouro, realizada pelo Ministério da Educação em Brasília/DF, será destinada às secretarias de educação classificadas na categoria Ouro, nos termos do item 7 deste Edital.

8.2. Serão convidados a participar da cerimônia de reconhecimento da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 os estados e o Distrito Federal contemplados com as categorias Ouro, Prata ou Bronze e os municípios contemplados com a categoria Ouro.

8.3. Às secretarias estaduais de educação caberá a responsabilidade de organizar eventos de reconhecimento para as secretarias municipais que obtiverem as categorias Bronze e Prata.

8.4. O Ministério da Educação, além de distribuir o emblema Ouro às secretarias condecoradas, emitirá certificado às secretarias municipais participantes e classificadas nas categorias Ouro, Prata e Bronze, a ser disponibilizado às Seccionais da Undime, para distribuição às secretarias de educação em alinhamento com as secretarias de estado da educação.

8.5. O Ministério da Educação, observados os princípios da transparência e da cooperação federativa, em conformidade com a disponibilidade orçamentária do exercício financeiro vigente, poderá promover ações complementares de divulgação e valorização dos entes reconhecidos, podendo, ainda, enviar esforços que assegurem a participação de secretários municipais de educação, a partir de critérios de priorização definidos pela Secretaria de Educação Básica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Ministério da Educação detém o direito de encerrar ou modificar pontos específicos do presente processo em caso de fraude, dificuldades operacionais ou qualquer outro fator que possa comprometer a lisura e o devido processo desta ação, emitindo, nesses casos, por meio da Secretaria de Educação Básica, notas técnicas de esclarecimento e fundamentação da decisão, considerando, sobretudo, o princípio da isonomia e a garantia da equidade.

9.2. Eventuais inconsistências na documentação apresentada não detectadas na etapa de inscrição poderão gerar a exclusão da secretaria de educação participante a qualquer tempo, independentemente da etapa em que sejam verificadas.

9.3. Cabe ao Ministério da Educação a decisão quanto à utilização das informações fornecidas durante o processo de inscrição para outros fins além dos previstos neste Edital, incluindo fins institucionais, de acompanhamento e de divulgação.

9.4. É vedada a utilização das informações da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 para fins comerciais ou que distorçam sua finalidade institucional.

9.5. A interpretação e divulgação dos resultados deverão observar o caráter cooperativo, formativo e indutor do Selo, não se configurando como mecanismo de ranqueamento competitivo entre entes federados.

9.6. Compete à Coordenação Nacional dirimir dúvidas relativas à aplicação deste Edital, podendo, inclusive, fazê-lo mediante edição de notas técnicas.

9.7. Os casos omissos e as situações não previstas expressamente neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora, observados a legislação aplicável, os princípios da administração pública, as diretrizes do Compromisso e os propósitos finalísticos deste Edital.

9.8. A participação na 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 implica a aceitação integral das disposições constantes neste Edital, bem como conhecimento acerca de todos os materiais e orientações disponibilizados.

9.9. A 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026 terá validade de um ano.

9.10. Procedimentos, orientações complementares e diretrizes operacionais suplementares a este Edital serão divulgados no site do Compromisso, por meio do Guia do Participante, do Guia do Avaliador e, eventualmente, de notas técnicas.

9.11. Para esclarecimentos relativos aos itens descritos neste Edital, envie um e-mail para selocompromisso@mec.gov.br.

9.12. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e regerá a 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação**, em 12/08/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7112529** e o código CRC **7F30A70D**.

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPAS		INFORMAÇÕES	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	Realização das inscrições	Articuladores estaduais e municipais e seus respectivos secretários de educação realizam as inscrições inserindo os documentos (declarações validadas e documentos comprobatórios) no Simec.	1º de setembro de 2026	30 de outubro de 2026
2	Análise e avaliação das inscrições*	Comissão de Avaliação, composta por articuladores regionais, realizam a análise e avaliação das inscrições efetuadas pelas secretarias municipais de educação. Articuladores Nacionais realizam a análise e avaliação das inscrições efetuadas pelas secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal.	1º de setembro de 2026	6 de novembro de 2026
3	Divulgação do resultado preliminar	Publicação do resultado preliminar no Simec.	10 de novembro de 2026	10 de novembro de 2026
4	Interposição dos Recursos	Articuladores estaduais e municipais e seus respectivos secretários de educação realizam a interposição de recursos no Simec.	12 de novembro de 2026	13 de novembro de 2026
4.1	Análise dos Recursos**	Comitês Estratégicos Estaduais analisam os recursos do resultado preliminar no Simec. Comissão Gestora analisa os recursos do resultado preliminar no Simec.	12 de novembro de 2026	4 de dezembro de 2026
4.2	Divulgação dos Resultados da Interposição dos Recursos	Publicação do resultado dos Recursos no Simec.	10 de dezembro de 2026	10 de dezembro de 2026
5	Divulgação do resultado final	Publicação do resultado final, realizado após a divulgação do Indicador Criança Alfabetizada de 2026.	abril de 2027	abril de 2027
6	Cerimônia de Premiação	Cerimônia de entrega do emblema da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – 2026.	abril de 2027	abril de 2027

* Etapa iniciada concomitantemente ao período de inscrição, podendo ser realizada a partir da finalização das inscrições pelos entes até a data final do período.

** Etapa iniciada concomitantemente ao período de interposição dos recursos, podendo ser realizada a partir do registro dos recursos pelos entes até a data final do período.

ANEXO II CRITÉRIOS DOS MUNICÍPIOS

SEÇÃO I – CRITÉRIOS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
1	Política pública municipal própria de alfabetização instituída, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso.	Verifica se o município possui política pública própria de alfabetização instituída por ato normativo oficial vigente (lei, decreto, portaria, resolução ou instrumento equivalente), alinhada à Política de Alfabetização	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Normativa (lei, decreto, resolução ou portaria) que institui a Política de Alfabetização do território municipal, acompanhada da respectiva comprovação de publicação no Diário Oficial do Município ou equivalente.	0 pontos: Município não possui Política Pública Municipal de Alfabetização instituída e publicada no Diário Oficial ou Projeto de Lei em tramitação. 4 pontos: Município não possui Política Pública	10

		do Território Estadual e ao Compromisso.				Municipal de Alfabetização instituída e publicada no Diário Oficial, mas existe Projeto de Lei em tramitação na Câmara Municipal. 6 pontos: Município possui Política Pública Municipal de Alfabetização instituída por meio de Decreto, Resolução ou Portaria publicada no Diário Oficial. 10 pontos: Município possui Política Pública Municipal de Alfabetização instituída por meio de Lei publicada no Diário Oficial.	
2	Instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização própria do município, alinhado à Política de Alfabetização do Território Estadual ou ao Compromisso.	Verifica se o município instituiu formalmente Comitê Estratégico Municipal, ou equivalente, responsável pela governança sistêmica da política de alfabetização própria do município, alinhado à Política de Alfabetização do Território Estadual ou ao Compromisso, com previsão de articulação institucional e coordenação das ações da política no território municipal.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove a instituição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização própria do município, contendo ato normativo (decreto, portaria, resolução ou instrumento equivalente), publicado no Diário Oficial, acompanhado de ato de designação dos membros.	0 pontos: municípios sem instância de gestão e governança instituída 6 pontos: municípios com instância de gestão e governança instituída	6
3	Implementação de estrutura administrativa e pedagógica específica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com alocação de cargos e servidores na administração central e cargos ou servidores, destinada a ampliar a capacidade institucional para elaboração e implementação de ações da Política de Alfabetização própria do município.	Verifica a implementação de estrutura administrativa e pedagógica para a Política de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Normativa (decreto, portaria, resolução ou instrumento equivalente) de instituição da estrutura, acompanhada de Relatório Técnico assinado pela Secretaria Municipal de Educação, contendo: descrição da estrutura (composição, atribuições gerais e organograma); número total de cargos e servidores; regime de trabalho e tempo dedicado às atividades da alfabetização.	0 pontos: Não. 8 pontos: Sim	8
4	Implementação de Programa de Bolsas específico do município, ou de programa complementar ao Programa de Bolsas ofertado pela rede estadual, destinado a ampliar a capacidade institucional do sistema municipal de ensino para a elaboração e implementação da Política de Alfabetização própria do município ou em regime de colaboração com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a existência de programa municipal de bolsas, ou de programa complementar ao Programa de Bolsas ofertado pela rede estadual, voltado ao fortalecimento institucional da Política de Alfabetização.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Normativo (decreto, portaria, resolução ou instrumento equivalente) de instituição de Programa de Bolsas, acompanhado de relatório técnico assinado pela Secretaria Municipal de Educação, contendo: descrição das atribuições e atividades desenvolvidas pelos bolsistas; quantitativo total de bolsistas; unidades escolares ou instâncias pedagógicas atendidas; e quantitativo de bolsistas alocados. Para aferir a pontuação, o relatório deve demonstrar que o Programa de Bolsas já vem sendo realizado no ano atual, com previsão	0 pontos: Não há instituição de Programa de Bolsas específico do município, ou de programa complementar ao Programa de Bolsas ofertado pela rede estadual. 4 pontos: Há instituição de Programa complementar em regime de colaboração com o Programa de Bolsas ofertado pela rede estadual. 8 pontos: Há instituição de Programa de Bolsas específico do município.	8

					de desembolso anual, de pelo menos, dois meses.		
5	Articulador(a) municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa do Compromisso, com atuação contínua e baixa rotatividade.	Verifica a estabilidade institucional do articulador(a) municipal da Renalfa, considerando a continuidade da atuação e o nível de rotatividade no período de referência.	Outubro/2025 até a data inicial das inscrições da 3ª Edição do Selo	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos do Simec.	0 pontos: Alta rotatividade – mais de uma alteração de articulador no período de referência. 3 pontos: Média rotatividade – uma alteração no período. 5 pontos: Baixa rotatividade – sem alterações no período.	5
6	Plano de Trabalho Anual – PTA para implementação das ações de alfabetização da Política de Alfabetização própria do município, alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a existência do PTA, contemplando estratégias próprias e ações da Política de Alfabetização do território municipal, alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e com o Compromisso, que serão executadas no ano em curso.	2026, até a Data Inicial de inscrição da 3ª Edição do Selo	Declaratório	PTA referente ao exercício de 2026, contemplando estratégias próprias focadas na alfabetização (anos iniciais) e/ou na implementação da Política Municipal de Alfabetização (quando houver), devidamente formalizado, vigente e assinado pelos(as) responsáveis envolvidos(as) em sua elaboração, validação e aprovação.	0 pontos: Não. 4 pontos: Sim.	4
7	Plano de Comunicação Municipal alinhado à Política de Alfabetização do Território ou Compromisso.	Verifica a existência do plano de ação de comunicação interna e externa das ações para garantia do direito à alfabetização no município, desenvolvida de forma alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual ou com o Compromisso ou no âmbito da Política de Alfabetização própria do município (quando houver).	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial da Secretaria de Educação Municipal acompanhado do Plano de Comunicação contendo objetivos, públicos-alvo, canais de comunicação, periodicidade das ações, estratégias de mobilização e mecanismos de divulgação de resultados.	0 pontos: Não. 4 pontos: Sim.	4
TOTAL SEÇÃO I							45

SEÇÃO II – CRITÉRIOS DO EIXO DE FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
8	Percentual de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal participantes de formação continuada, própria ou em regime de colaboração com o Estado, com foco em alfabetização e na Recomposição da Aprendizagem, implementada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada ofertada pelo próprio município, ou em regime de colaboração, aos gestores escolares dos anos iniciais da rede municipal, considerando sua participação efetiva nas ações formativas voltadas ao fortalecimento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de gestores escolares da rede municipal participantes na formação continuada, ofertada pelo próprio município, ou em regime de colaboração com o Estado, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 60% 3 pontos: > = 60% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < 80% 5 pontos: > = 80% e < = 100%	5
9	Percentual de gestores escolares da educação infantil – pré-escola (4 e 5 anos) participantes de formações continuadas, própria ou em regime de colaboração com o Estado, com foco na oralidade, leitura e escrita, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria	Verifica o percentual de gestores escolares das redes municipais participantes, de formação continuada, voltadas à formação de docentes da educação infantil 4 e 5 anos, com foco na oralidade, leitura e escrita, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual dos gestores da educação infantil (pré-escola) da rede municipal participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 60% 3 pontos: > = 60% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < 80%	5

	do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.			trabalhadas; carga horária total; formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução.	5 pontos: > = 80% e < = 100%	
10	Percentual de docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede municipal participantes de formação continuada, própria ou em regime de colaboração com o Estado, com foco em alfabetização, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada de docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede municipal, com foco em alfabetização, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede municipal participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 3 pontos: > = 50% e < 60% 4 pontos: > = 60% e < 70% 5 pontos: > = 70% e < 80% 6 pontos: > = 80% e < = 100%	6
11	Percentual de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental da rede municipal participantes de formação continuada, própria ou em regime de colaboração com o Estado, com foco em recomposição da aprendizagem, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental da rede municipal, com foco em recomposição da aprendizagem, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental da rede municipal participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 60% 3 pontos: > = 60% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < 80% 5 pontos: > = 80% e < = 100%	5
12	Percentual de docentes da educação infantil (4 e 5 anos) da rede municipal participantes de ações formativas, própria ou em regime de colaboração com o Estado, com foco na oralidade, leitura e escrita, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica o percentual de docentes da rede municipal participantes de formação continuada, voltada à formação de docentes da educação infantil (4 e 5 anos), com foco na oralidade, leitura e escrita, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes da educação infantil (4 e 5 anos) da rede municipal participantes de formação continuada realizada em regime de colaboração com o Estado, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas trabalhadas; carga horária total; formato (presencial ou híbrido); e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 60% 3 pontos: > = 60% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < 80% 5 pontos: > = 80% e < = 100%	5
13	Percentual de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – participantes de formação continuada específica para suas respectivas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, realizada em regime de colaboração.	Verifica a abrangência da participação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – em formação continuada específica para essas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, realizada em regime de colaboração.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou Automático	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de gestores escolares atuantes em alguma das modalidades – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal participantes de formação continuada específica para sua respectiva modalidade, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas abordadas por modalidade; carga horária; formato; e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 60% 3 pontos: > = 60% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < 80% 5 pontos: > = 80% e < = 100% 5 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	5

					Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às especificidades das respectivas modalidades mencionadas. Aos Municípios sem oferta, conforme o Censo Escolar 2025, de matrículas nas modalidades Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.		
14	Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – participantes de formação continuada específica para suas respectivas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, realizada em regime de colaboração.	Verifica a abrangência da participação de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – em formação continuada específica para essas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, realizada em regime de colaboração.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou Automático	Documento oficial ou registro institucional que comprove a promoção e a implementação de formação continuada para docentes atuantes em alguma das modalidades – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal, contemplando as especificidades de suas modalidades, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas abordadas por modalidade; carga horária; formato; público participante; forma de oferta (desenvolvida pelo próprio município ou em regime de colaboração); e evidências de execução. Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às especificidades das respectivas modalidades mencionadas. Aos Municípios sem oferta, conforme o Censo Escolar 2025, de matrículas nas modalidades Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.	0 pontos: Não. 5 pontos: Sim. 5 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	5
15	Implementação, no âmbito da formação continuada, desenvolvida pelo próprio município ou	Verifica se a formação continuada, desenvolvida pelo próprio município ou em regime de colaboração, contempla	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove que a formação continuada contempla a análise e uso pedagógico dos	0 pontos: Não. 6 pontos: Sim.	6

	em regime de colaboração, de estratégias voltadas à análise, discussão e apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, com a participação de profissionais da rede estadual de ensino e redes municipais tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática.	estratégias voltadas para análise, discussão e apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, envolvendo profissionais da rede estadual de ensino e das redes municipais em regime de colaboração, tendo como finalidade subsidiar o planejamento pedagógico a partir de evidências sobre o desenvolvimento das habilidades de leitura, em Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática dos estudantes.			resultados das avaliações, contendo cronograma, pautas formativas, metodologia utilizada, público participante (rede estadual ou redes municipais), carga horária e registros de participação.		
16	Promoção e implementação de formação continuada que contemple as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, desenvolvida no âmbito da política de alfabetização do município ou alinhada à política de alfabetização do território estadual, voltadas aos docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental.	Verifica se as ações de formação continuada promovidas pelo município, destinadas aos docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental, contemplam, de forma explícita, as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e em Matemática. Este critério avalia exclusivamente a abrangência das áreas do conhecimento contempladas nas formações, independentemente da estrutura, metodologia ou nível de sistematização das ações formativas.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove que a formação continuada realizadas com os docentes da alfabetização (1º e 2º ano) contemplam as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, contendo: as temáticas, os conteúdos e a carga horária trabalhadas em Língua Portuguesa e em Matemática.	0 pontos: Não contempla as temáticas de alfabetização em Língua Portuguesa nem em Matemática. 8 pontos: Contempla as duas áreas: Língua Portuguesa e Matemática.	8
TOTAL SEÇÃO II							50

SEÇÃO III – CRITÉRIOS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA

Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
17	Percentual de estudantes da rede pública municipal contemplados com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental), realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição impressa de materiais didáticos complementares para apoio à alfabetização (1º ou 2º ano) nas escolas da rede municipal, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso, fomentada com financiamento do Plano de Ação do Território Estadual/Plano de Ações Articuladas – PATE/PAR ou por recursos próprios do Estado ou com recursos do próprio município.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento da Secretaria Municipal de Educação que comprove expressamente o percentual de estudantes da rede municipal que receberam efetivamente material didático complementar impresso de apoio à alfabetização (1º ou 2º ano), acompanhado da relação das escolas contempladas. O percentual deve considerar o número total de estudantes da Rede Municipal matriculados no Censo Escolar 2025 e o número total de estudantes contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental)	0 pontos: < 80% 4 pontos: > = 80% e < 90% 8 pontos: > = 90% e < = 100%	8

18	Percentual de estudantes e docentes da rede municipal contemplados com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares voltados à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental), realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso no exercício.	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição impressa de materiais didáticos complementares para apoio à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano) nas escolas da rede municipal, realizada no âmbito da Política de Alfabetização própria do município, ou alinhada com a Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso, fomentada com financiamento do PATE/PAR ou por recursos próprios do Estado ou com recursos do próprio município.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento da Secretaria Municipal de Educação que comprove expressamente o percentual de estudantes e docentes das redes municipais que receberam efetivamente, material didático complementar impresso de apoio à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano), acompanhado da relação das escolas contempladas. O percentual deve considerar o número total de estudantes da Rede Municipal matriculados no Censo Escolar 2025 e o número total de estudantes contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental).	0 pontos: < 60% 2 pontos: > = 60% e < 75% 3 pontos: > = 75% e < 85% 5 pontos: > = 85% e < 95% 7 pontos: > = 95% e <= 100%	7
19	Percentual de escolas da rede municipal ofertantes de alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – contempladas com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e à recomposição das aprendizagens (1º, 2º, 3º, 4º ou 5º anos do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, em regime de colaboração.	Verifica a abrangência da distribuição impressa de materiais didáticos complementares, para apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º, 2º, 3º, 4º ou 5º anos do ensino fundamental da rede municipal), com conteúdos específicos e contextualizados às realidades pedagógicas, culturais e territoriais das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, fomentada pelo PATE/PAR ou por recursos próprios do Estado.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou Automático	Documento da Secretaria Municipal de Educação que comprove expressamente o percentual de escolas da rede municipal ofertantes de alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – que receberam efetivamente material didático complementar específico para o público da modalidade, voltado à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º ou 2º ou 3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental). O percentual deve considerar o número total de escolas da Rede Municipal que são ofertantes da Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, conforme Censo Escolar 2025 e o número total de escolas contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º ou 2º ou 3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental). Aos municípios sem escolas, conforme Censo Escolar 2025, ofertantes	0 pontos: < 50% 4 pontos: > = 50% e < 70% 6 pontos: > = 70% e < = 100% 6 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	6

					da Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, conforme Censo Escolar 2025 será atribuída a pontuação máxima.		
20	Percentual de escolas da rede municipal que ofertam 1º e 2º ano do ensino fundamental que receberam recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados.	Verifica o percentual de escolas da rede municipal que ofertam 1º e 2º ano do ensino fundamental que receberam recursos via PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprova expressamente o percentual de escolas da rede municipal ofertantes de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que receberam recursos via PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados.	0 pontos: < 60% das escolas com instalação de 100% 3 pontos: > = 60% a < 90% das escolas com instalação de 100%. 6 pontos: > = 90% a < = 100% das escolas com instalação de 100% ou entes federados sem escolas municipais de 1º e 2º ano do ensino fundamental contempladas com recursos.	6
21	Percentual de escolas da rede municipal de 1º e 2º ano do ensino fundamental que implementam periodicamente estratégias com foco na promoção da leitura literária.	Verifica o percentual de escolas da rede municipal de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que implementam periodicamente estratégias de promoção da leitura literária na alfabetização, utilizando Cantinhos da Leitura como espaço pedagógico, ou outras estratégias.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprova expressamente o percentual de escolas da rede municipal de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que implementam periodicamente estratégias de promoção da leitura literária na alfabetização, utilizando Cantinhos da Leitura como espaço pedagógico, ou outras estratégias. O documento deve conter, ainda, a descrição das estratégias realizadas, periodicidade de uso, e evidências de execução.	0 pontos: < 60% das escolas com uso periódico comprovado. 4 pontos: > = 60% e < 90% das escolas com uso periódico comprovado. 8 pontos: > = 90% e < = 100% das escolas com uso periódico comprovado.	8
TOTAL SEÇÃO III							35

SEÇÃO IV – CRITÉRIOS DO EIXO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
22	Implementação de estratégia, incluindo sistema próprio, sistema estadual implementado em regime de colaboração, planilhas, relatórios sistematizados ou outros, destinados ao monitoramento da abrangência das formações continuadas, que permita avaliar a participação, com identificação digital e individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram as formações ofertadas nos anos iniciais do ensino fundamental, pela rede municipal, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a existência de estratégia, incluindo sistema próprio, sistema estadual implementado em regime de colaboração, planilhas, relatórios sistematizados ou outros, destinada ao monitoramento da abrangência das formações continuadas, que permita avaliar a participação, com identificação individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram as formações ofertadas nos anos iniciais do ensino fundamental, pela rede municipal, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprova a implementação de estratégia, incluindo sistema próprio, sistema estadual implementado em regime de colaboração, planilhas, relatórios sistematizados ou outros, destinada ao monitoramento da abrangência das formações continuadas, que permita avaliar a participação, com identificação individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram as formações ofertadas nos anos iniciais do ensino fundamental, pela rede municipal, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	0 pontos: Não. 5 pontos: Sim.	5
23	Percentual de estudantes da rede municipal de ensino dos	Verifica a abrangência, na rede municipal de ensino, da participação dos	2026, até a data de inscrição na	Declaratório	Documento oficial comprobatório, emitido pela Secretaria	0 pontos: < 80% 3 pontos: > = 80% e <	5

	anos iniciais do ensino fundamental participantes de avaliação processual e contínua da aprendizagem, realizada pelo município ou em regime de colaboração com o Estado ou no âmbito do Compromisso, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações sobre o nível de desenvolvimento de habilidades em Língua Portuguesa ou Matemática.	estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental em avaliações processuais e contínuas da aprendizagem, realizadas pelo município ou em regime de colaboração com o Estado ou no âmbito do Compromisso, no mínimo em duas aplicações durante o ano letivo, com o objetivo de produzir informações sobre o desenvolvimento de habilidades em Língua Portuguesa ou Matemática e subsidiar o acompanhamento das aprendizagens no âmbito da Política de Alfabetização.	3ª Edição do Selo		Municipal de Educação ou diretamente pela Secretaria de Estado da Educação ou pela plataforma do Compromisso, que indique expressamente o percentual de participação dos estudantes da rede municipal de ensino que responderam a pelo menos um dos cadernos de teste nas aplicações realizadas.	90% 5 pontos: > = 90% e < = 100%	
24	Percentual de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal na avaliação realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação, equalizado ao Saeb.	Verifica o nível de participação dos estudantes do 2º ano da rede municipal na avaliação externa anual do sistema estadual, como indicador de cobertura censitária e robustez do monitoramento da alfabetização.	2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir das bases oficiais produzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep relativas à avaliação do exercício de referência.	0 pontos: < 80% 2 pontos: > = 80% e < 90% 3 pontos: > = 90% e < = 100%	3
25	Percentual de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal na avaliação realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação, equalizado ao Saeb.	Verifica o nível de participação dos estudantes do 2º ano da rede municipal na avaliação externa anual do sistema estadual, como indicador de cobertura censitária e robustez do monitoramento da alfabetização.	2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir das bases oficiais produzidas pelo Inep relativas à avaliação do exercício de referência.	0 pontos: < 80% 2 pontos: > = 80% e < 90% 4 pontos: > = 90% e < = 100%	4
26	Redução das desigualdades na alfabetização no 2º ano do ensino fundamental nas redes municipais de ensino.	Verifica se houve melhoria na alfabetização dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental pertencentes às escolas da rede municipal de ensino situadas em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, comparando dois ciclos consecutivos do Indicador Criança Alfabetizada – ICA, divulgado pelo Inep.	2024-2025	Automático	Informação automática obtida a partir das bases oficiais do Inep relativas ao ICA, considerando os resultados das escolas da rede municipal de ensino situadas no primeiro quartil de Nível Socioeconômico – NSE.	0 pontos – Não houve redução das desigualdades. 3 pontos – Houve redução das desigualdades.	3
27	Redução das desigualdades na alfabetização no 2º ano do ensino fundamental nas redes municipais de ensino.	Verifica se houve melhoria na alfabetização dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental pertencentes às escolas da rede municipal de ensino situadas em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, comparando dois ciclos consecutivos do ICA, divulgado pelo Inep.	2025-2026	Automático	Informação automática obtida a partir das bases oficiais do Inep relativas ao ICA, considerando os resultados das escolas da rede municipal de ensino situadas no primeiro quartil de NSE.	0 pontos: Não houve redução das desigualdades. 4 pontos: Houve redução das desigualdades.	4
28	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino considerados alfabetizados, conforme o ICA	Verifica o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal considerados alfabetizados, conforme resultado do ICA.	ICA 2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep.	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 60% 3 pontos: > = 60% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < 80% 5 pontos: > = 80%	5
29	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino considerados	Verifica o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal considerados	ICA 2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep.	0 pontos: < 50% 3 pontos: > = 50% e < 60% 4 pontos: > = 60% e <	7

	alfabetizados, conforme o ICA	alfabetizados, conforme resultado do ICA.				70%	
						6 pontos: >= 70% e < 80%	
						7 pontos: >= 80%	
30	Evolução, em pontos percentuais, no ICA (2024-2025) da rede municipal de ensino.	Verifica a evolução, em pontos percentuais, do ICA da rede municipal de ensino, considerando a variação entre os resultados divulgados pelo Inep para os anos de referência 2024 e 2025.	ICA 2024 e 2025	Automático	Informação automática obtida a partir das bases oficiais do ICA divulgadas pelo Inep para os anos de referência.	0 pontos: não houve evolução (variação ≤ 0 p.p.) ou entes federados, sem resultados (2024 ou 2025) divulgados pelo Inep até a data inicial das inscrições; 1 ponto: variação superior a 0 e até 14 p.p.; 2 pontos: variação superior a 14 e até 28 p.p.; 3 pontos: variação superior a 28 e até 42 p.p.; 4 pontos: variação superior a 42 e até 56 p.p.; 6 pontos: variação superior a 56 p.p., ou quando o município apresentar percentual igual ou superior a 80% de estudantes alfabetizados em 2025.	6
31	Evolução, em pontos percentuais, no ICA (2025-2026) da rede municipal de ensino.	Verifica a evolução, em pontos percentuais, do ICA da rede municipal de ensino, considerando a variação entre os resultados divulgados pelo Inep para os anos de referência (2025-2026).	ICA 2025 e 2026	Automático	Informação automática obtida a partir das bases oficiais do ICA divulgadas pelo Inep para os anos de referência.	0 pontos: não houve evolução (variação ≤ 0 p.p.) ou entes federados, sem resultados (2025 ou 2026) divulgados pelo Inep até a divulgação do resultado final; 1 ponto: variação superior a 0 e até 7 p.p.; 2 pontos: variação superior a 7 e até 14 p.p.; 3 pontos: variação superior a 14 e até 21 p.p.; 4 pontos: variação superior a 21 e até 28 p.p.; 6 pontos: variação superior a 28 p.p., ou quando o município apresentar percentual igual ou superior a 80% de estudantes alfabetizados em 2026.	6
32	Atingiu a meta do município estabelecida no âmbito do Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental.	Verifica se o município alcançou a meta de alfabetização estabelecida no âmbito do Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental, com base no resultado do ICA divulgado pelo Inep.	ICA 2025	Automático	Informação automática obtida a partir das bases oficiais do ICA divulgadas pelo Inep para o ano de referência.	0 pontos: Não ou sem meta 5 pontos: Sim, atingiu ou superou a meta	5
33	Atingiu a meta do município estabelecida no âmbito do Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental.	Verifica se o município alcançou a meta de alfabetização estabelecida no âmbito do Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental, com base no	ICA 2026	Automático	Informação automática obtida a partir das bases oficiais do ICA divulgadas pelo Inep para o ano de referência.	0 pontos: Não atingiu a meta ou sem meta. 7 pontos: Atingiu ou superou a meta.	7

		resultado do ICA divulgado pelo Inep. O atingimento da meta constitui requisito para habilitação do ente federado à Categoria Ouro do Selo.			A obtenção de pontuação neste critério habilita o ente federado à Categoria Ouro do Selo, observadas as demais disposições do Edital.		
TOTAL SEÇÃO IV							60
SEÇÃO V – CRITÉRIOS DO EIXO DE RECONHECIMENTO E BOAS PRÁTICAS							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
34	Reconhecimento institucional de boas práticas de escolas, gestores ou docentes voltadas à alfabetização ou recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.	Verifica a existência de iniciativas institucionais próprias de reconhecimento de escolas, gestores ou docentes da rede municipal de ensino cujas práticas pedagógicas e liderança contribuíram para a melhoria dos resultados de alfabetização e da recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.	2026	Declaratório	Normativa do próprio município (decreto, portaria, resolução ou instrumento equivalente) referente à instituição de reconhecimento institucional de boas práticas de escolas, gestores ou docentes voltadas à alfabetização ou recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental, acompanhada de relatório técnico detalhando critérios, indicadores utilizados, público contemplado, cronograma e evidências de execução ou planejamento da realização até o término do ano letivo.	0 pontos: Não realiza reconhecimento. 3 pontos: Realiza ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas, sem instituição formal. 5 pontos: Realiza ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas, com instituição formal por meio de ato normativo que define critérios, indicadores e estabelece premiação ou bonificação.	5
35	Promoção de certificação e reconhecimento institucional de profissionais da educação (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas) pela participação e conclusão de formações continuadas no âmbito da Política de Alfabetização própria do município ou em regime de colaboração com a Política de Alfabetização do Território Estadual ou do Compromisso.	Verifica a existência de iniciativa institucional do município ou em regime de colaboração com o Estado, voltada à certificação e ao reconhecimento de profissionais da educação (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas) pela participação e conclusão de formações continuadas relacionadas à alfabetização ou recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.	2026	Declaratório	Documento oficial ou registro institucional que comprove a realização de ações de certificação ou reconhecimento institucional pela participação e conclusão de formações continuadas, contendo identificação dos profissionais participantes, carga horária da formação e registro da emissão de certificados ou reconhecimento institucional, considerando ações realizadas no exercício vigente ou com previsão formal de execução até o final do ano letivo.	0 pontos: Não realiza certificação ou reconhecimento institucional. 3 pontos: Realiza certificação ou reconhecimento pela participação nas formações continuadas. 5 pontos: Realiza certificação institucional com registro sistematizado da participação e conclusão das formações, incluindo identificação nominal dos participantes e carga horária das formações.	5
TOTAL SEÇÃO V							10

SEÇÕES	PONTOS
SEÇÃO I – CRITÉRIOS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO	45
SEÇÃO II – CRITÉRIOS DO EIXO DE FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	50
SEÇÃO III – CRITÉRIOS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA	35
SEÇÃO IV – CRITÉRIOS DO EIXO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	60
SEÇÃO V – CRITÉRIOS DO EIXO DE RECONHECIMENTO E BOAS PRÁTICAS	10
TOTAL	200

ANEXO III

CRITÉRIOS DOS ESTADOS

SEÇÃO I – CRITÉRIOS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
1	Promoção e implementação de estratégias	Verifica o desenvolvimento de estratégias territoriais	2026, até a data de inscrição na	Declaratório	Relatório técnico que comprove a implementação de	0 pontos: Não implementa estratégias.	3

	institucionais, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual, voltadas ao fomento, indução e acompanhamento da institucionalização de políticas públicas de alfabetização nos municípios, em regime de colaboração.	voltadas ao fomento, indução e acompanhamento da institucionalização de políticas públicas de alfabetização nos municípios.	3ª Edição do Selo		estratégias institucionais voltadas ao fomento, indução e acompanhamento da institucionalização de políticas públicas de alfabetização nos municípios, contendo, dentre outras, quadro síntese informando as atividades realizadas, com as respectivas especificações dos objetivos, as datas de realização, público estimado e público efetivado participante, bem como evidências gerais da realização.	3 pontos: Sim, implementa estratégias.	
2	Percentual de municípios do território estadual com política pública própria de alfabetização instituída, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica o percentual de municípios do território estadual que possuem política pública própria de alfabetização instituída por ato normativo oficial vigente (lei, decreto, portaria, resolução ou instrumento equivalente).	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de municípios com política própria de alfabetização, acompanhado de lista dos municípios, contendo código IBGE e número do ato normativo com data.	0 pontos: <= 20% dos municípios possuem política pública própria 2 pontos: > 20% e <= 40% dos municípios possuem política pública própria 3 pontos: > 40% e <= 60% dos municípios possuem política pública própria 4 pontos: > 60% e <= 80% dos municípios possuem política pública própria 5 pontos: > 80% dos municípios possuem política pública própria	5
3	Previsão orçamentária estadual específica e publicamente identificável referente à Política de Alfabetização do Território Estadual	Verifica sustentabilidade da política, a efetividade, e continuidade das ações, e acima tudo, a prioridade de direitos da alfabetização na agenda pública a partir de instrumentos de gestão orçamentária.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove a previsão de despesa especificamente identificável da Política de Alfabetização do Território Estadual, acompanhado das evidências orçamentárias (PPA, LOA ou LDO) ou do Projeto de Lei do PPA, LOA e LDO, com previsão de execução nos anos subsequentes.	0 pontos: Não possui previsão orçamentária identificável 3 pontos: Possui previsão orçamentária identificável no Projeto de Lei do PPA, LOA ou LDO, para execução a partir de 2027. 5 pontos: Possui previsão orçamentária identificável no PPA, LOA ou LDO, para execução a partir de 2026.	5
4	Atuação efetiva do Comitê Estratégico Estadual da Política de Alfabetização do Território Estadual ou do Compromisso.	Verifica se o Comitê Estratégicos Estaduais e Distrital do Compromisso – Ceec está em funcionamento regular e contínuo, realizando reuniões periódicas com registro formal de atas que evidenciem discussões e decisões relacionadas à implementação da Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Relatório Técnico, assinado pelos membros do Ceec, indicando expressamente a quantidade de reuniões realizadas, bem como o cronograma das reuniões realizadas, e as principais pautas, com sinalização do número de participantes e formato, além de evidências da publicização das reuniões e atas.	0 pontos: <= 2 reuniões ordinárias realizadas. 2 pontos: > 2 e <= 4 reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas. 4 pontos: > 4 reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas.	4
5	Instituição de representantes das modalidades educacionais na composição do Comitê Estratégico Estadual da Política de Alfabetização do Território Estadual, em alinhamento às diretrizes do Compromisso.	Verifica se o Ceec contempla, em sua composição, representantes de pelo menos uma das seguintes modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos – de modo a assegurar a efetiva representatividade	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial acompanhado de ato normativo oficial vigente (decreto, portaria, resolução ou instrumento equivalente) que comprove a composição do Ceec, indicando o(s) representante(s) das modalidades mencionadas, acompanhado de registros formais que evidenciem participação nas reuniões.	0 pontos: Não há participação formal de modalidades educacionais. 3 pontos: Há participação formal de representantes de até 2 modalidades educacionais, com registro de atuação no Ceec. 5 pontos: Há participação formal de representantes de mais de 2 modalidades educacionais, com registro de atuação no Ceec.	5

		territorial nas deliberações relacionadas à implementação e ao monitoramento do Compromisso.					
6	Implementação de estrutura administrativa e pedagógica específica na Secretaria de Educação, com alocação de cargos e servidores na administração central e cargos ou servidores nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, destinada a ampliar a capacidade institucional para elaboração e implementação de ações da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a implementação de estrutura administrativa e pedagógica nas unidades centrais ou nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, devidamente instituída especificamente para a Política de Alfabetização.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Normativa de instituição da estrutura, acompanhada de Relatório Técnico assinado pela SEDUC, contendo: descrição da estrutura (composição, atribuições gerais e organograma); número total de cargos e servidores (Central e Regional); número total por regional/Unidade Descentralizada ou arranjos administrativos equivalentes; regime de trabalho e tempo dedicado às atividades da alfabetização.	0 pontos: Não há implementação de estrutura administrativa e pedagógica específica para a Política de Alfabetização. 1 ponto: >= 10 servidores no nível central. 2 pontos: >= 10 servidores no nível central e >= 2 servidores por Unidade Descentralizada de Gestão Educacional. 3 pontos: >= 15 servidores no nível central e >= 3 servidores por Unidade Descentralizada de Gestão Educacional. 5 pontos: >= 30 servidores no nível central e >= 4 servidores por Unidade Descentralizada de Gestão Educacional.	5
7	Implementação de Programa de Bolsas específico do Estado, destinado a ampliar a capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a existência de programa estadual de bolsas voltado ao fortalecimento institucional da política territorial de alfabetização.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Normativo que institui o Programa de Bolsas, acompanhado de relatório técnico assinado pelos membros do Ceec, contendo: descrição das atribuições e atividades desenvolvidas pelos bolsistas; quantitativo total de bolsistas em nível estadual; quantitativo por regionais/unidades descentralizadas; lista de municípios beneficiados e quantitativo de bolsistas alocados. Para aferir a pontuação, o relatório deve demonstrar que o Programa de Bolsas já vem sendo realizado no ano atual, com previsão de desembolso anual, de pelo menos, 2 meses.	0 pontos: Não há Programa. 2 pontos: Há bolsistas atuando em nível estadual ou nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional 5 pontos: Há bolsistas atuando em nível estadual e no nível das Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, bem como pelo menos 01 (um) bolsista em nível municipal.	5
8	Articuladores(as) estaduais da Renalfa do Compromisso, com atuação contínua e baixa rotatividade.	Verifica a estabilidade institucional da dupla de articuladores(as) da Renalfa Estadual, considerando a continuidade da atuação e o nível de rotatividade no período de referência.	De outubro/2025 até a Data Inicial da inscrição da 3ª Edição do Selo	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos do Simec.	0 pontos: Alta rotatividade – mais de duas alterações de articuladores no período de referência. 2 pontos: Média rotatividade – até duas alterações no período. 4 pontos: Baixa rotatividade – sem alterações no período.	4
9	PTA para implementação das ações de alfabetização da Política de Alfabetização do Território Estadual, alinhadas ao Compromisso, podendo abranger diferentes públicos da política, incluindo profissionais da educação, dentre eles os docentes atuantes na alfabetização.	Verifica a existência do PTA, contemplando estratégias próprias e ações da Política de Alfabetização do território, alinhada ao Compromisso que serão executadas no ano em curso.	2026, até a Data inicial de inscrição da 3ª Edição do Selo	Declaratório	PTA referente ao exercício de 2026 da Política Estadual de Alfabetização, devidamente formalizado, vigente e assinado pelos(as) responsáveis envolvidos(as) em sua elaboração, validação e aprovação.	0 pontos: Não. 2 pontos: Sim.	2

10	Plano de Comunicação Estadual alinhado à Política de Alfabetização do Território ou Compromisso.	Verifica a existência do plano de comunicação interna e externa das ações para garantia do direito à alfabetização da Política de Alfabetização do Território Estadual ou desenvolvida de forma alinhada com o Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial da Secretaria de Educação Estadual acompanhado do Plano de Comunicação contendo objetivos, públicos-alvo, canais de comunicação, periodicidade das ações, estratégias de mobilização e mecanismos de divulgação de resultados.	0 pontos: Não. 2 pontos: Sim.	2
TOTAL SEÇÃO I							40
SEÇÃO II – CRITÉRIOS DO EIXO DE FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
11	Promoção e implementação de formação continuada das lideranças das Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica se o território implementa estratégias de qualificação e profissionalização das lideranças das Unidades Descentralizadas de Gestão, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o número total de lideranças regionais formadas, com especificações das suas atribuições gerais e das atribuições especificamente relacionadas à Política de Alfabetização do Território Estadual, informando, ainda, o cronograma de realização das formações, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial, remoto ou híbrido) e evidências de execução, bem como o documento normativo da estruturação regional.	0 pontos: Não implementa estratégias de formação continuada com as lideranças. 2 pontos: Implementa estratégias de formação continuada com as lideranças com carga horária = > 20h e < 40h. 3 pontos: Implementa estratégias de formação continuada com carga horária = > 40h e < 60h. 4 pontos: Implementa estratégias de formação continuada com carga horária = > 60h e < 80h. 5 pontos: Implementa estratégias de formação continuada com carga horária = > 80h.	5
12	Percentual de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual participantes de formação continuada, com foco em alfabetização e na recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelo território com os gestores escolares dos anos iniciais da rede pública do Estado, considerando sua participação efetiva nas ações formativas voltadas ao fortalecimento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de gestores escolares, da rede estadual, participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial, remoto ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100%	4
13	Percentual de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental das redes municipais participantes de formação continuada realizada em regime de colaboração com o Estado, com foco em alfabetização e na recomposição das aprendizagens, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelos Municípios, em regime de colaboração com o Estado, com gestores escolares das redes municipais, voltadas ao fortalecimento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de gestores escolares das redes municipais, participantes de formação continuada, realizada em regime de colaboração, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total prevista no ano, formato (presencial, remoto ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100%	4
14	Percentual de docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede estadual participantes de	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelo território com os docentes do 1º e 2º ano do ensino	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes do 1º e 2º ano do	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70%	4

	formação continuada, com foco em alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	fundamental da rede estadual, com foco em alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.			ensino fundamental, da rede estadual, participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial, remoto ou híbrido) e evidências de execução.	3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100%	
15	Percentual de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental da rede estadual participantes de formação continuada, com foco em recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelo território com os docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental da rede estadual, com foco em recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, da rede estadual, participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial, remoto ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100%	4
16	Percentual de docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes municipais participantes de formação continuada, ofertada em regime de colaboração com o Estado, com foco em alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelos Municípios, em regime de colaboração com o Estado, com docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental das redes municipais, com foco em alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes das redes municipais do 1º e 2º ano do ensino fundamental participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total prevista no ano, formato (presencial, remoto ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100%	4
17	Percentual de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental das redes municipais participantes de formação continuada, ofertada em regime de colaboração com o Estado, com foco em recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelos Municípios, em regime de colaboração com o Estado, com docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental das redes municipais, com foco em recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental das redes municipais participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total prevista no ano, formato (presencial, remoto ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100%	4
18	Percentual de docentes da educação infantil participantes das ações formativas, voltadas à educação infantil (4 e 5 anos), das redes municipais participantes de ações formativas, realizadas em regime de colaboração com o Estado, com foco na oralidade, leitura e escrita, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelos Municípios, em regime de colaboração com o Estado, com docentes da educação infantil (4 e 5 anos) das redes municipais, com foco na oralidade e leitura e escrita, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes das redes municipais e rede estadual participantes, de formação continuada, realizada regime de colaboração com o Estado, participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100%	4

					trabalhadas, carga horária total, formato (presencial, remoto ou híbrido) e evidências de execução.		
19	Percentual de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública estadual, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – participantes de formação continuada específica para suas respectivas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da participação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública estadual, que atuam nas modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, em formação continuada específica para essas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou Automática	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de gestores escolares da Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, dos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual, participantes de formação continuada específica para sua respectiva modalidade, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas abordadas por modalidade; carga horária; formato; e evidências de execução. Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às especificidades da respectiva modalidades mencionadas. Aos Estados sem oferta, conforme o Censo Escolar 2025, de matrículas na Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100% 4 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	4
20	Percentual de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental das redes públicas municipais, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – participantes de formação continuada específica para suas respectivas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, realizadas em regime de colaboração.	Verifica a abrangência da participação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental das redes públicas municipais, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, em formação continuada específica para suas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, realizadas em regime de colaboração.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou Automático	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de gestores escolares da Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, dos anos iniciais do ensino fundamental das redes municipais, participantes de formação continuada específica para sua respectiva modalidade, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas abordadas por modalidade; carga horária; formato; e evidências de execução. Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100% 4 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	4

					especificidades das respectivas modalidades mencionadas. Aos Estados com 100% dos municípios sem oferta, conforme o Censo Escolar 2025, de matrículas na Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.		
21	Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública estadual, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – participantes de formação continuada específica para suas respectivas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da participação de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública estadual, que atuam nas modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, em formação continuada específica para essas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou Automático	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes da Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, dos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual, participantes de formação continuada específica para sua respectiva modalidade, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas abordadas por modalidade; carga horária; formato; e evidências de execução. Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às especificidades das respectivas modalidades mencionadas. Aos Estados sem oferta, conforme o Censo Escolar 2025, de matrículas na Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100% 4 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	4
22	Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental das redes públicas municipais, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – participantes de formação continuada específica para suas respectivas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada	Verifica a abrangência da participação de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental das redes públicas municipais, que atuam nas modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, em formação continuada específica para essas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou Automático	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes da Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, dos anos iniciais do ensino fundamental das redes municipais, participantes de formação continuada específica para sua respectiva modalidade, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas	0 pontos: < 50% 1 ponto: > = 50% e < = 60% 2 pontos: > 60% e < = 70% 3 pontos: > 70% e < = 80% 4 pontos: > 80% e < = 100% 4 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	4

	à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, realizadas em regime de colaboração.	Território Estadual e ao Compromisso, realizadas em regime de colaboração.			abordadas por modalidade; carga horária; formato; e evidências de execução. Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às especificidades das respectivas modalidades mencionadas. Aos Estados com 100% dos municípios sem oferta, conforme o Censo Escolar 2025, de matrículas na Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.		
23	Número de encontros presenciais realizados para formação continuada de articuladores regionais e Municipais da Renalfa	Verifica a realização de formação presencial dos articuladores regionais e municipais da Renalfa, com foco na implementação da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial, assinado pelo Ceec, que comprove expressamente o número de encontro presenciais, contendo: nº de encontros, cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total e evidências de execução.	0 pontos: < 2 encontros presenciais realizados. 1 pontos: > = 2 e < 4 encontros presenciais realizados. 2 pontos: > = 4 encontros presenciais realizados.	2
24	Instituição e implementação da Comissão Executiva Estadual do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – PROLEEI ou de instância executiva de apoio técnico operacional às ações formativas da educação infantil, com atuação articulada ao Comitê Estratégico Estadual do Compromisso.	Verificar a instituição e funcionamento da Comissão Executiva Estadual do PROLEEI ou de instância executiva de apoio técnico operacional às ações formativas da educação infantil, com atuação articulada ao Comitê Estratégico Estadual do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Ato normativo de instituição e ato normativo de designação, acompanhado de Relatório Técnico assinado pelos membros da Comissão Executiva Estadual do PROLEEI ou da instância executiva de apoio técnico-operacional às ações formativas da educação infantil, indicando expressamente a quantidade de reuniões realizadas, o cronograma das reuniões e as principais pautas, com sinalização do número de participantes e do formato, bem como evidências da publicação das reuniões e das atas.	0 pontos: Não. 2 pontos: Sim.	2
25	Implementação, no âmbito da formação continuada, estratégias voltadas à análise, discussão e apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, com a participação de profissionais da rede estadual de ensino e redes municipais tendo	Verifica se a formação continuada, contempla estratégias voltadas para análise, discussão e apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, envolvendo profissionais da rede estadual de ensino e das redes municipais em regime de colaboração, tendo como	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove que a formação continuada contempla a análise e uso pedagógico dos resultados das avaliações, contendo cronograma, pautas formativas, metodologia utilizada, público participante (rede estadual ou redes municipais), carga horária e registros de participação.	0 pontos: A formação não contempla. 5 pontos: A formação contempla	5

	por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática.	finalidade subsidiar o planejamento pedagógico a partir de evidências sobre o desenvolvimento das habilidades de leitura, em Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática dos estudantes.					
26	Promoção e implementação de formação continuada que contemple as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual, voltadas aos docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental.	Verifica se as ações de formação continuada promovidas pelo Estado, voltadas aos docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental, contemplam, de forma explícita, as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e em Matemática. Este critério avalia exclusivamente a abrangência das áreas do conhecimento contempladas nas formações, independentemente da estrutura, metodologia ou nível de sistematização das ações formativas.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove que a formação continuada realizadas com os docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental) contemplam as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, contendo: as temáticas, os conteúdos e a carga horária trabalhadas em Língua Portuguesa e em Matemática.	0 pontos: Não contempla. 2 pontos: Contempla as duas áreas.	2
TOTAL SEÇÃO II							60

SEÇÃO III – CRITÉRIOS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA

Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
27	Percentual de estudantes da rede pública estadual contemplados com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição impressa de materiais didáticos complementares, para apoio à alfabetização (1º ou 2º ano), nas escolas da rede estadual, fomentada com financiamento do PATE/PAR ou por recursos próprios do Estado.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de estudantes da rede estadual, que receberam efetivamente material didático complementar impresso de apoio à alfabetização (1º ou 2º ano). O percentual deve considerar o número total de estudantes da Rede Estadual matriculados no Censo Escolar 2025 e o número total de estudantes contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental).	0 pontos: < 80% 1 ponto: > = 80% e < 90% 2 pontos: > = 90% e < = 100%	2
28	Percentual de estudantes da rede pública estadual contemplados com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares voltados à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental), alinhada	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição impressa de materiais didáticos complementares, para apoio à recomposição (3º ou 4º ou 5º ano) nas escolas da rede estadual, fomentada com financiamento do PATE/PAR ou por	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de estudantes, que receberam efetivamente material didático complementar impresso de apoio à recomposição (3º ou 4º ou 5º ano).	0 pontos: < 80% 1 ponto: > = 80% e < 90% 2 pontos: > = 90% e < = 100%	2

	à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	recursos próprios do Estado.			O percentual deve considerar o número total de estudantes da Rede Estadual matriculados no Censo Escolar 2025 e o número total de estudantes contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição (3º ou 4º ou 5º anos do ensino fundamental)		
29	Percentual de estudantes das redes públicas municipais contemplados com a distribuição de materiais didáticos complementares impressos de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, em regime de colaboração.	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição de materiais didáticos complementares impressos de apoio à alfabetização (1º ou 2º ano), nas escolas da rede municipal, em regime de colaboração com o Estado, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, fomentada pelo PATE/PAR ou por recursos próprios do Estado.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento da Secretaria Estadual de Educação, atestado pelo Ceec, que comprove expressamente o percentual de estudantes matriculados nas redes municipais contemplados com a distribuição efetiva de materiais didáticos complementares impressos de apoio à alfabetização (1º ou 2º ano), alinhados à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, contendo a relação dos municípios e quantitativos atendidos. O percentual deve considerar o número total de estudantes das redes municipais matriculados no Censo Escolar 2025 e o número total de estudantes contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental)	0 pontos: < 60% 1 ponto: > = 60% e < 75% 2 pontos: > = 75% e < 85% 3 pontos: > = 85% e < 95% 4 pontos: > = 95% e <= 100%	4
30	Percentual de estudantes das redes municipais contemplados com a distribuição de materiais didáticos complementares impressos de apoio à recomposição das aprendizagens (3º, 4º ou 5º ano), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, em regime de colaboração.	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição de materiais didáticos complementares impressos de apoio à recomposição das aprendizagens (3º, 4º ou 5º ano), nas redes municipais, em regime de colaboração com o Estado, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, fomentada pelo PATE/PAR ou por recursos próprios do Estado.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento da Secretaria Estadual de Educação, atestado pelo Ceec, que comprove expressamente o percentual de estudantes matriculados nas redes municipais contemplados com a distribuição efetiva de materiais didáticos complementares impressos de apoio à recomposição das aprendizagens (3º, 4º ou 5º ano), alinhados à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, contendo a relação dos municípios e os quantitativos atendidos no período de referência. O percentual deve considerar o número total de estudantes das	0 pontos: < 60% 1 ponto: > = 60% e < 75% 2 pontos: > = 75% e < 85% 3 pontos: > = 85% e < 95% 4 pontos: > = 95% e <= 100%	4

					redes municipais matriculados no Censo Escolar 2025 e o número total de estudantes contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição (3º ou 4º ou 5º anos do ensino fundamental).		
31	Percentual de escolas estaduais ofertantes de modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, contempladas com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e à recomposição das aprendizagens (1º, 2º, 3º, 4º ou 5º anos do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, em regime de colaboração.	Verifica a abrangência da distribuição impressa de materiais didáticos complementares, para apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º, 2º, 3º, 4º ou 5º anos do ensino fundamental da rede estadual), com conteúdos específicos e contextualizados às realidades pedagógicas, culturais e territoriais das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, fomentada pelo PATE/PAR ou por recursos próprios do Estado.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou automático	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de escolas da rede estadual, que receberam efetivamente materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º ou 2º ou 3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental). O percentual deve considerar o número total de escolas da rede estadual informadas no Censo Escolar 2025 que são ofertantes da Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola e o número total de escolas contempladas, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º ou 2º ou 3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental). Aos Estados sem escolas, conforme o Censo Escolar 2025, de Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < = 100% 4 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	4
32	Percentual de escolas das redes municipais ofertantes de modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, contempladas com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e à recomposição das aprendizagens (1º, 2º,	Verifica a abrangência da distribuição impressa de materiais didáticos complementares, para apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º, 2º, 3º, 4º ou 5º anos do ensino fundamental das redes municipais), com conteúdos específicos e contextualizados às realidades pedagógicas, culturais e territoriais das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou automático	Documento da secretaria estadual de educação, atestado pelo Ceec, que comprove expressamente o percentual de escolas das redes municipais, que receberam efetivamente materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º ou 2º ou 3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental)	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < = 100% 4 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	4

	3º, 4º ou 5º anos do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, em regime de colaboração.	Educação Escolar Quilombola, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso, fomentada pelo PATE/PAR ou por recursos próprios do Estado.			O percentual deve considerar o número total de escolas das redes municipais informadas no Censo Escolar 2025, que são ofertantes da Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola e o número total de escolas contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º ou 2º ou 3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental). Aos Estados com 100% dos municípios sem escolas, conforme o Censo Escolar 2025, de Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.		
33	Percentual de escolas da rede estadual de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que receberam recursos via PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados.	Verifica o percentual de escolas da rede estadual do 1º e 2º ano do ensino fundamental que receberam recursos via PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados	2026, até a Data Inicial de inscrição da 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de escolas da rede estadual de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que receberam recursos via PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados.	0 pontos: < 60% das escolas com instalação de 100% 2 pontos: > = 60% a < 90% das escolas com instalação de 100%. 3 pontos: > = 90% a < = 100% das escolas com instalação de 100% ou entes federados sem escolas municipais de 1º e 2º ano do ensino fundamental contempladas com recursos.	3
34	Percentual de escolas da rede estadual de 1º e 2º ano do ensino fundamental que implementam periodicamente estratégias com foco na promoção da leitura literária.	Verifica o percentual de escolas da rede estadual de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que implementam periodicamente estratégias de promoção da leitura literária na alfabetização, utilizando Cantinhos da Leitura como espaço pedagógico, ou outras estratégias.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de escolas da rede municipal de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que implementam periodicamente estratégias de promoção da leitura literária na alfabetização, utilizando Cantinhos da Leitura como espaço pedagógico, ou outras estratégias. O documento deve conter, ainda, a descrição das estratégias realizadas, periodicidade de uso, e evidências de execução.	0 pontos: < 60% das escolas com uso periódico comprovado. 2 pontos: > = 60% a < 90% das escolas com uso periódico comprovado. 3 pontos: > = 90% a < = 100% das escolas com uso periódico comprovado ou estados sem escolas estaduais de 1º e 2º ano do ensino fundamental.	3
35	Percentual de execução financeira dos recursos recebidos por meio de Termo de Compromisso do PATE/PAR (2023-2027), destinados à formação continuada voltada à alfabetização	Verifica o percentual de execução financeira dos recursos do PATE/PAR Formação (2023-2027).	2023-2027, até a data inicial de inscrição da 3ª Edição do Selo	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais da SEB/MEC.	0 pontos: < 50% executado. 2 pontos: > = 50% e < 70% executado. 5 pontos: > = 70% e < 80% executado.	6

	e à recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.					6 pontos: > = 80% e < = 100% executado.	
36	Percentual de execução financeira dos recursos recebidos por meio de Termo de Compromisso do PATE/PAR Material Didático Complementar (2023-2027), destinados à reprodução de materiais didáticos complementares voltada à alfabetização e à recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.	Verifica o percentual de execução financeira dos recursos do PATE/PAR Material Didático Complementar (2023-2027), considerando o total pago (ou desembolso aprovado pelo FNDE) em relação ao valor empenhado.	2023-2027, até a data inicial de inscrição da 3ª Edição do Selo	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais da SEB/MEC.	0 pontos: < 50% executado. 2 pontos: > = 50% e < 70% executado. 5 pontos: > = 70% e < 80% executado. 6 pontos: > = 80% e < = 100% executado.	6
TOTAL SEÇÃO III							38

SEÇÃO IV – CRITÉRIOS DO EIXO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
37	Plano de Monitoramento da Política do Território Estadual de Alfabetização.	Verifica a existência de plano contendo metodologia de monitoramento e avaliação, que possibilite a sistematização de dados e o provimento de informações relevantes e tempestivas, que subsidiem os órgãos gestores nas tomadas de decisão e deliberação inerentes às ações do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Plano de Monitoramento contendo, no mínimo: modelo lógico, metodologia de monitoramento e avaliação, cronograma acompanhado de seus respectivos indicadores e demais elementos.	0 pontos: Não. 3 pontos: Sim.	3
38	Percentual de estudantes da rede de ensino estadual dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de avaliação processual e contínua da aprendizagem, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades em Língua Portuguesa ou Matemática.	Verifica a abrangência na rede estadual da participação dos estudantes em avaliação processual contínua da aprendizagem nos anos iniciais, realizadas no mínimo em duas aplicações anuais.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação ou diretamente na plataforma do Compromisso, que indique expressamente o maior percentual de participação dos estudantes da rede estadual, que responderam a pelo menos um dos cadernos de teste nos ciclos realizados.	0 pontos: < 80% 2 pontos: > = 80% e < = 90% 3 pontos: > 90% e < = 100%	3
39	Percentual de estudantes das redes municipais dos anos iniciais do ensino fundamental, participantes de avaliação processual e contínua da aprendizagem, realizadas em regime de colaboração, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades em Língua Portuguesa ou Matemática.	Verifica a abrangência da participação dos estudantes das redes de ensino municipais dos anos iniciais do ensino fundamental em avaliação processual contínua da aprendizagem nos anos iniciais, realizadas no mínimo em duas aplicações anuais, em regime de colaboração.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação, atestado pelo Ceec, ou diretamente na plataforma do compromisso, que indique expressamente o maior percentual de participação dos estudantes das redes municipais, que responderam a pelo menos um dos cadernos de teste nos ciclos realizados.	0 pontos: < 80% 2 pontos: > = 80% e < = 90% 3 pontos: > 90% e < = 100%	3
40	Implementar estratégia, incluindo sistema, para o monitoramento da abrangência das	Verifica a existência de estratégia, incluindo sistema, para o monitoramento da	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove a implementação de estratégia, incluindo	0 pontos: Não. 4 pontos: Sim.	4

	formações continuadas, que permita avaliar a participação, com identificação individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram as formações ofertadas nos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual e das redes municipais, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.	abrangência das formações continuadas dos anos iniciais, que permita avaliar a participação, com identificação individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram a formação ofertada nos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual e das redes municipais, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.			sistema, para o monitoramento da abrangência das formações continuadas dos anos iniciais, que permita avaliar a participação, com identificação individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram a formação ofertada nos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual e das redes municipais, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso.		
41	Implementação de estratégias de apoio técnico, acompanhamento e monitoramento voltadas às Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional e aos municípios prioritários no âmbito da Política de Alfabetização.	Verifica a implementação de estratégias do Estado voltada para apoio técnico, acompanhamento sistemático e monitoramento contínuo direcionadas às Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, e aos Municípios prioritários, utilizando metodologia própria ou disponibilizada no âmbito do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento que comprove a utilização de metodologia de acompanhamento e monitoramento das Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, e dos Municípios prioritários.	0 pontos: Não utiliza metodologia. 2 pontos: Utiliza exclusivamente a metodologia contendo disponibilizado pelo Compromisso. 4 pontos: Utiliza metodologia própria, alinhada a aquela disponibilizada pelo Compromisso.	4
42	Percentual de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental das redes públicas na avaliação realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação, equalizado ao Saeb.	Verifica o nível de participação dos estudantes do 2º ano das redes públicas na avaliação externa anual do sistema estadual, como indicador de cobertura censitária e robustez do monitoramento da alfabetização.	2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir das bases oficiais produzidas pelo Inep relativas à avaliação do exercício de referência.	0 ponto: < 80% 1 ponto: > = 80% e < 90% 2 pontos: > = 90% e < = 100%	2
43	Percentual de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental das redes públicas na avaliação realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação, equalizado ao Saeb.	Verifica o nível de participação dos estudantes do 2º ano das redes públicas na avaliação externa anual do sistema estadual, como indicador de cobertura censitária e robustez do monitoramento da alfabetização.	2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir das bases oficiais produzidas pelo Inep relativas à avaliação do exercício de referência.	0 ponto: < 80% 1 ponto: > = 80% e < 90% 2 pontos: > = 90% e < = 100%	2
44	Redução das desigualdades na alfabetização no 2º ano do ensino fundamental na rede estadual.	Verifica se houve melhoria na alfabetização dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental pertencentes às escolas da rede estadual situadas em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, comparando dois ciclos consecutivos do ICA, divulgado pelo Inep.	ICA 2024-2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do Inep e MEC	0 ponto: Não houve redução das desigualdades. 2 pontos: Houve redução das desigualdades.	2
45	Redução das desigualdades na alfabetização no 2º ano do ensino fundamental na rede estadual.	Verifica se houve melhoria na alfabetização dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental pertencentes às escolas da rede estadual situadas em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, comparando dois ciclos consecutivos do ICA, divulgado pelo Inep.	ICA 2025-2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do Inep e MEC	0 ponto: Não houve redução das desigualdades. 3 pontos: Houve redução das desigualdades.	3

46	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental das redes públicas do território considerados alfabetizados, conforme o ICA	Verifica o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental das redes públicas alfabetizados, conforme resultado do ICA.	ICA 2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do Indicador Criança Alfabetizada disponibilizados pelo Inep.	0 pontos: < 50% 1 ponto: >= 50% e < 60% 2 pontos: >= 60% e < 80% 3 pontos: >= 80%	3
47	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental das redes públicas do território considerados alfabetizados, conforme o ICA	Verifica o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental das redes públicas alfabetizados, conforme resultado do ICA.	ICA 2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do Indicador Criança Alfabetizada disponibilizados pelo Inep.	0 pontos: < 50% 2 pontos: >= 50% e < 60% 3 pontos: >= 60% e < 70% 4 pontos: >= 70% e < 80% 5 pontos: >= 80%	5
48	Evolução, em pontos percentuais, no ICA (2024-2025) das redes públicas do território.	Verifica a evolução, em pontos percentuais, do ICA das redes públicas do território, considerando a variação (2024 a 2025) entre os resultados divulgados pelo Inep.	ICA 2024 a 2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do Indicador Criança Alfabetizada disponibilizados pelo Inep para o território estadual.	0 pontos — não houve evolução (variação ≤ 0 p.p.) ou entes federados, sem resultados (2024 ou 2025) divulgados pelo Inep até a data inicial das inscrições; 1 ponto — variação superior a 0 e até 4 p.p.; 2 pontos — variação superior a 4 e até 8 p.p.; 3 pontos — variação superior a 8 e até 12 p.p.; 4 pontos — variação superior a 12 e até 16 p.p.; 5 pontos — variação superior a 16 p.p., ou quando o ente apresentar percentual igual ou superior a 80% de estudantes alfabetizados em 2025.	5
49	Evolução, em pontos percentuais, no ICA (2025-2026) das redes públicas do território.	Verifica a evolução, em pontos percentuais, do ICA das redes públicas do território, considerando a variação (2025- 2026) entre os resultados divulgados pelo Inep.	ICA 2025 e 2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o território estadual.	0 pontos — não houve evolução (variação ≤ 0 p.p.) ou entes federados, sem resultados (2025 ou 2026) divulgados pelo Inep até a divulgação do resultado final; 1 ponto — variação superior a 0 e até 2 p.p.; 2 pontos — variação superior a 2 e até 4 p.p.; 3 pontos — variação superior a 4 e até 6 p.p.; 4 pontos — variação superior a 6 e até 8 p.p.; 5 pontos — variação superior a 8 p.p., ou quando o ente apresentar percentual igual ou superior a 80% de estudantes alfabetizados em 2026.	5
50	Atingiu a meta do território estadual estabelecida no Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental.	Verifica se o território estadual atingiu ou superou a meta de alfabetização estabelecida no âmbito do Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental, com base no resultado do ICA divulgado pelo Inep.	ICA 2025	Automático	Dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o território estadual.	0 pontos: Não atingiu a meta 3 pontos: Atingiu a meta	3
51	Atingiu a meta do território estadual estabelecida no Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental.	Verifica se o território estadual atingiu ou superou a meta de alfabetização estabelecida no âmbito do Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental, com base no resultado do ICA divulgado pelo Inep.	ICA 2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o território estadual. A pontuação neste critério habilita o ente federado à Categoria	0 pontos: Não atingiu a meta ou sem meta. 4 pontos: Atingiu ou superou a meta.	4

		O atingimento da meta constitui requisito para habilitação à Categoria Ouro do Selo, observadas as demais regras previstas no Edital.			Ouro da 3ª Edição do Selo, observadas as demais disposições do Edital.		
TOTAL SEÇÃO IV							51
SEÇÃO V – CRITÉRIOS DO EIXO DE BOAS PRÁTICAS E RECONHECIMENTO							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
52	Reconhecimento institucional de boas práticas de escolas ou gestores ou docentes, voltados à alfabetização ou recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual de ensino, considerando os resultados das avaliações externas de Língua Portuguesa	Verifica a existência de iniciativas institucionais de reconhecimento de escolas, gestores ou docentes, cujas práticas e liderança pedagógica contribuíram para melhoria dos resultados de alfabetização e recomposição.	2026	Declaratório	Normativa de instituição acompanhado de relatório técnico detalhando critérios, indicadores utilizados, público contemplado, cronograma e evidências da execução ou planejamento da realização até o término do ano letivo.	0 pontos: Não realiza reconhecimento. 2 pontos: Realiza ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas, sem instituição formal. 3 pontos: Realiza ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas, com instituição formal por meio de ato normativo, que define critérios, indicadores e estabelece premiação/bonificação.	3
53	Reconhecimento institucional de boas práticas de escolas, gestores ou docentes, voltados à alfabetização e recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental das redes municipais de ensino, considerando os resultados das avaliações externas de Língua Portuguesa.	Verifica a existência de iniciativas institucionais de reconhecimento de escolas, gestores ou docentes, cujas práticas e liderança pedagógica contribuíram para melhoria dos resultados de alfabetização e recomposição.	2026	Declaratório	Normativa de instituição acompanhado de relatório técnico detalhando critérios, indicadores utilizados, público contemplado, cronograma e evidências da execução ou planejamento da realização até o término do ano letivo.	0 pontos: Não realiza reconhecimento. 2 pontos: Realiza ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas, sem instituição formal. 3 pontos: Realiza ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas, com instituição formal por meio de ato normativo, que define critérios, indicadores e estabelece premiação/bonificação.	3
54	Reconhecimento institucional da liderança do Prefeito na indução e priorização da política municipal de alfabetização no âmbito do Compromisso.	Verifica a atuação institucional do Prefeito na indução, fortalecimento e priorização da política municipal de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental no âmbito do Compromisso.	2026	Declaratório	Normativa de instituição acompanhado de relatório técnico detalhando critérios, indicadores utilizados, público contemplado, cronograma e evidências da execução ou planejamento da realização até o término do ano letivo.	0 pontos: Não realiza. 2 pontos: Realiza	2
55	Promoção de certificação e reconhecimento institucional de profissionais da educação (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas) pela participação e conclusão de formações continuadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual ou do Compromisso.	Verifica a existência de iniciativa institucional do Estado voltada à certificação e ao reconhecimento de profissionais da educação (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas) pela participação e conclusão de formações continuadas relacionadas à alfabetização ou recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.	2026	Declaratório	Documento oficial ou registro institucional que comprove a realização de ações de certificação ou reconhecimento institucional pela participação e conclusão de formações continuadas, contendo identificação dos profissionais participantes, carga horária da formação e registro da emissão de certificados ou reconhecimento institucional.	0 pontos: Não realiza certificação ou reconhecimento institucional. 2 pontos: Realiza certificação ou reconhecimento pela participação nas formações continuadas. 3 pontos: Realiza certificação institucional com registro sistematizado da participação e conclusão das formações, incluindo identificação nominal dos participantes e carga horária das formações.	3
TOTAL SEÇÃO V							11

SEÇÕES	PONTOS
SEÇÃO I – CRITÉRIOS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO	40

SEÇÃO II – CRITÉRIOS DO EIXO DE FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	60
SEÇÃO III – CRITÉRIOS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA	38
SEÇÃO IV – CRITÉRIOS DO EIXO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	51
SEÇÃO V – CRITÉRIOS DO EIXO DE RECONHECIMENTO E BOAS PRÁTICAS	11
TOTAL	200

ANEXO IV

CRITÉRIOS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO I – CRITÉRIOS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
1	Previsão orçamentária do Distrito Federal específica e publicamente identificável referente à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal	Verifica sustentabilidade da política, a efetividade, e continuidade das ações, e acima tudo, a prioridade de direitos da alfabetização na agenda pública a partir de instrumentos de gestão orçamentária.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove a previsão de despesa especificamente identificável da Política de Alfabetização do Território Estadual, acompanhada das evidências orçamentárias (PPA, LOA ou LDO) ou Projeto de Lei de PPA, LOA e LDO, com previsão de execução nos anos subsequentes.	0 pontos: Não possui previsão orçamentária identificável 3 pontos: Possui previsão orçamentária identificável no Projeto de Lei do PPA, LOA ou LDO, para execução a partir de 2027. 7 pontos: Possui previsão orçamentária identificável no PPA, LOA ou LDO, com orçamento executado em 2026.	7
2	Atuação efetiva do Comitê Estratégico da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal ou do Compromisso.	Verifica se o Ceec está em funcionamento regular e contínuo, realizando reuniões periódicas com registro formal de atas que evidenciem discussões e decisões relacionadas à implementação da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Relatório Técnico, assinado pelos membros do Ceec, indicando expressamente a quantidade de reuniões realizadas, bem como a descrição da atuação do Ceec como instância de governança, destacando cada uma das reuniões realizadas e as principais pautas, com sinalização do número de participantes e formato, além de evidências da publicação das reuniões e atas.	0 pontos: < 2 reuniões ordinárias realizadas. 3 pontos: > = 2 e < 4 reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas. 5 pontos: > = 4 reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas.	5
3	Instituição de representantes das modalidades educacionais na composição do Comitê Estratégico Estadual da Política de Alfabetização do Território Estadual, em alinhamento às diretrizes do Compromisso.	Verifica se o Ceec contempla, em sua composição, representantes de pelo menos uma das seguintes modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos – de modo a assegurar a efetiva representatividade territorial nas deliberações relacionadas à implementação e ao monitoramento do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial acompanhado de ato normativo oficial vigente (decreto, portaria, resolução ou instrumento equivalente) que comprove a composição do Ceec, indicando o(s) representante(s) das modalidades mencionadas, acompanhado de registros formais que evidenciem participação nas reuniões.	0 pontos: Não há participação formal de modalidades educacionais. 3 pontos: Há participação formal de representantes de até 2 modalidades educacionais, com registro de atuação no Ceec. 7 pontos: Há participação formal de representantes de mais de 2 modalidades educacionais, com registro de atuação no Ceec.	7
4	Implementação de estrutura administrativa e pedagógica específica na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com alocação de cargos e servidores na administração central e cargos ou servidores nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, destinada a ampliar a	Verifica a implementação de estrutura administrativa e pedagógica nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, devidamente instituída especificamente para a Política de Alfabetização.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Normativa de instituição da estrutura, acompanhada de Relatório Técnico assinado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contendo: descrição da estrutura (composição, atribuições gerais e organograma); número total de cargos e servidores (Central e nas Unidades	0 pontos: < 10 servidores no nível central Não há implementação de estrutura administrativa e pedagógica específica para a Política de Alfabetização. 2 pontos: Sim, com pelo menos 10 servidores atuando no nível central e nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional;	7

	capacidade institucional para elaboração e implementação de ações da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e do Compromisso.				Descentralizadas de Gestão Educacional); número total por unidade descentralizada; regime de trabalho e tempo dedicado às atividades da alfabetização.	3 pontos: Sim, com pelo menos 15 servidores atuando no nível central e nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional; 4 pontos: Sim, com pelo menos 25 servidores atuando no nível central e nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional; 5 pontos: Sim, com pelo menos 30 servidores atuando no nível central e nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional; 7 pontos: Sim, com pelo menos 35 servidores atuando no nível central e nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional.	
5	Implementação de Programa de Bolsas específico do Distrito Federal, destinado a ampliar a capacidade institucional da rede pública de ensino do Distrito Federal para a elaboração e implementação da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e do Compromisso.	Verifica a existência de programa de bolsas do Distrito Federal voltado ao fortalecimento institucional da política territorial de alfabetização.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Normativo que institui o Programa de Bolsas, acompanhado de relatório técnico assinado pelos membros do Ceec, contendo: descrição das atribuições e atividades desenvolvidas pelos bolsistas; quantitativo total de bolsistas em nível central; quantitativo por unidades descentralizadas de gestão educacional e quantitativo de bolsistas alocados. Para aferir a pontuação, o relatório deve demonstrar que o Programa de Bolsas já vem sendo realizado no ano atual, com previsão de desembolso anual, de pelo menos, 2 meses.	0 pontos: Não há Programa. 3 pontos: Há bolsistas atuando em nível Distrital ou nas Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional. 7 pontos: Há bolsistas atuando em nível estadual e no nível das Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, bem como bolsista atuando em nível escolar.	7
6	Articuladores(as) do Distrito Federal da Renalfa do Compromisso, com atuação contínua e baixa rotatividade.	Verifica a estabilidade institucional da dupla de articuladores(as) da Renalfa do Distrito Federal, considerando a continuidade da atuação e o nível de rotatividade no período de referência.	De Outubro/2025 até a data inicial das inscrições da 3ª Edição do Selo	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos do Simec.	0 pontos: Alta rotatividade – mais de duas alterações de articuladores no período de referência. 2 pontos: Média rotatividade – até duas alterações no período. 4 pontos: Baixa rotatividade – sem alterações no período.	4
7	PTA para implementação das ações de alfabetização da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e do Compromisso.	Verifica a existência do PTA, contemplando estratégias próprias e ações da Política de Alfabetização do território, alinhada ao Compromisso.	2026, até a Data Inicial de inscrição da 3ª Edição do Selo	Declaratório	PTA referente ao exercício de 2026 da Política de Alfabetização do Distrito Federal, devidamente formalizado, vigente e assinado pelos(as) responsáveis envolvidos(as) em sua elaboração, validação e aprovação.	0 pontos: Não. 3 pontos: Sim.	3
8	Plano de Comunicação do Distrito Federal alinhada à Política de Alfabetização do Território ou Compromisso.	Verifica a existência do plano de comunicação interna e externa das ações para garantia do direito à alfabetização da Política de Alfabetização	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial da Secretaria de Educação do Distrito Federal acompanhado do Plano de Comunicação contendo objetivos,	0 pontos: Não. 3 pontos: Sim.	3

		do Território do Distrito Federal ou desenvolvida de forma alinhada com o Compromisso.			públicos-alvo, canais de comunicação, periodicidade das ações, estratégias de mobilização e mecanismos de divulgação de resultados.		
TOTAL SEÇÃO I							43
SEÇÃO II – CRITÉRIOS DO EIXO DE FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
9	Promoção e implementação de formação continuada das lideranças das Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional, alinhada à Política de Alfabetização Territorial do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica se o território implementa estratégias de qualificação e profissionalização das lideranças das Unidades Descentralizadas de Gestão, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o número total de lideranças regionais, com especificações das suas atribuições gerais e das atribuições especificamente relacionadas à Política de Alfabetização do Território Estadual, informando, ainda, com cronograma de realização das formações, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução, bem como documento normativo da estruturação regional.	0 pontos: Não implementa estratégias de formação continuada com as lideranças 3 pontos: Implementa estratégias de formação continuada com as lideranças com carga horária = > 20h e < 40h. 4 pontos – Implementa estratégias de formação continuada com carga horária = > 40h e < 60h. 5 pontos – Implementa estratégias de formação continuada com carga horária = > 60h e < 80h. 7 pontos – Implementa estratégias de formação continuada com carga horária = > 80h.	7
10	Percentual de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental de ensino do Distrito Federal participantes de formação continuada, com foco na alfabetização e recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelo território com gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, considerando sua participação efetiva nas ações formativas voltadas ao fortalecimento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de gestores escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 50% 2 pontos: > = 50% e < 60% 3 pontos: > = 60% e < 70% 5 pontos: > = 70% e < 80% 6 pontos: > = 80% e < = 100%	6
11	Percentual de docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal participantes de formação continuada, com foco em alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelo território com os docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, com foco em alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 60% 3 pontos: > = 60% e < 80% 6 pontos: > = 80% e < = 100%	6
12	Percentual de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal participantes de formação continuada, com foco em	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelo território com os docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, com foco em	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes do 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal	0 pontos: < 60% 2 pontos: > = 60% e < 80% 2 pontos: > = 80% e < = 100%	2

	recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.			participantes na formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução.		
13	Percentual de docentes da rede pública de ensino do Distrito Federal participantes de ações formativas voltadas à educação infantil (4 e 5 anos), com foco na oralidade, leitura e escrita, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da formação continuada realizada pelo território com os docentes da educação infantil (4 e 5 anos) da rede pública do Distrito Federal, com foco na oralidade, leitura e escrita, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes da rede pública de ensino do Distrito Federal participantes de formação continuada, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas trabalhadas, carga horária total, formato (presencial ou híbrido) e evidências de execução.	0 pontos: < 60% 1 ponto: > = 60% e < 80% 2 pontos: > = 80% e < = 100%	2
14	Percentual de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, que atuam em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – participantes de formação continuada específica para suas respectivas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da participação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, que atuam nas modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – em formação continuada específica para essas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou automático	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de gestores escolares atuantes em alguma das modalidades – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, participantes de formação continuada específica para sua respectiva modalidade, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas abordadas por modalidade; carga horária; formato; e evidências de execução. Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às especificidades das respectivas modalidades mencionadas. Em caso de não oferta, conforme Censo Escolar 2025, de Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída a pontuação máxima.	0 pontos: < 60% 1 ponto: > = 60% e < 80% 2 pontos: > = 80% e < = 100% 2 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	2
15	Percentual de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, que atuam em alguma das modalidades educacionais –	Verifica a abrangência da participação de docentes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, que atuam nas modalidades educacionais – Educação	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou automático	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de docentes atuantes em alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar	0 pontos: < 60% 1 ponto: > = 60% e < 80% 2 pontos: > = 80% e < = 100%	2

	Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – participantes de formação continuada específica para suas respectivas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – em formação continuada específica para essas modalidades, com foco em alfabetização ou recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.			Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, participantes de formação continuada específica para sua respectiva modalidade, contendo: cronograma das formações realizadas no ano vigente; temáticas abordadas por modalidade; carga horária; formato; e evidências de execução. Para pontuação é necessário demonstrar a adequação dos conteúdos abordados (ao longo de toda a formação ou em pelo menos um módulo específico) às especificidades das respectivas modalidades mencionadas. Em caso de não oferta, conforme Censo Escolar 2025, de Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída a pontuação máxima.	2 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	
16	Número de encontros presenciais realizados para formação continuada de articuladores regionais da Renalfa, do Território do Distrito Federal.	Verifica a realização de encontros presenciais de formação continuada destinados aos articuladores regionais da Renalfa, do Território do Distrito Federal, com foco na implementação da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial, assinado pelo Ceec/DF, que comprove o número de encontros presenciais realizados, contendo: quantitativo de encontros, cronograma das formações realizadas no ano vigente, temáticas abordadas, carga horária total e evidências de execução.	0 pontos: < 2 encontros presenciais realizados; 2 pontos: >= 2 e < 4 encontros presenciais realizados; 4 pontos: >= 4 encontros presenciais realizados.	4
17	Instituição e implementação da Comissão Executiva Estadual/Distrital do PROLEEI ou de instância executiva de apoio técnico operacional às ações formativas da educação infantil, com atuação articulada ao Comitê Estratégico Estadual do Compromisso.	Verificar a instituição e funcionamento da Comissão Executiva Estadual/Distrital do PROLEEI ou de instância executiva de apoio técnico operacional às ações formativas da educação infantil, com atuação articulada ao Comitê Estratégico do Distrito Federal do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Ato normativo de instituição e ato normativo de designação, acompanhado de Relatório Técnico assinado pelos membros da Comissão Executiva Estadual do PROLEEI ou da instância executiva de apoio técnico-operacional às ações formativas da educação infantil, indicando expressamente a quantidade de reuniões realizadas, o cronograma das reuniões e as principais pautas, com sinalização do número de participantes e do formato, bem como evidências da publicização das reuniões e das atas.	0 pontos: Não. 2 pontos: Sim.	2
18	Implementação, no âmbito da formação continuada, estratégias voltadas à análise,	Verifica se a formação continuada, contempla estratégias voltadas para análise, discussão e	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que descreva e comprove que a formação continuada contempla a	0 pontos: A formação não contempla.	6

	discussão e apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, com a participação de profissionais da rede pública de ensino do Distrito Federal tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	apropriação pedagógica dos resultados das avaliações diagnósticas ou formativas, com foco no planejamento orientado por dados, envolvendo profissionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, tendo como finalidade subsidiar o planejamento pedagógico a partir de evidências sobre o desenvolvimento das habilidades de leitura, em Língua Portuguesa, e habilidades em Matemática dos estudantes, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.			análise e uso pedagógico dos resultados das avaliações, contendo cronograma, pautas formativas, metodologia utilizada, público participante (rede estadual ou redes municipais), carga horária e registros de participação.	6 pontos: A formação contempla	
19	Promoção e implementação de formação continuada que contemple as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual, voltadas aos docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental.	Verifica se as ações de formação continuada promovidas pelo Distrito Federal, voltadas aos docentes do 1º e 2º ano do ensino fundamental, contemplam, de forma explícita, as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e em Matemática, no âmbito dos anos iniciais do ensino fundamental. Este critério avalia exclusivamente a abrangência das áreas do conhecimento contempladas nas formações, independentemente da estrutura, metodologia ou nível de sistematização das ações formativas.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove que a formação continuada realizadas com os docentes da alfabetização (1º e 2º ano) contemplam as temáticas do desenvolvimento e da aprendizagem da alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática, contendo: as temáticas, os conteúdos e a carga horária trabalhadas em Língua Portuguesa e em Matemática.	0 pontos: Não contempla as temáticas de alfabetização em Língua Portuguesa nem em Matemática. 2 pontos: Contempla apenas uma das áreas: Língua Portuguesa ou Matemática. 4 pontos: Contempla as duas áreas: Língua Portuguesa e Matemática.	4
TOTAL SEÇÃO II							43

SEÇÃO III – CRITÉRIOS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA

Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
20	Percentual de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal contemplados com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição impressa de materiais didáticos complementares para apoio à alfabetização (1º ou 2º ano), nas escolas da rede pública do Distrito Federal, fomentada com financiamento do PATE/PAR ou por recursos próprios.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal que receberam efetivamente material didático complementar impresso de apoio à alfabetização (1º ou 2º ano). O percentual deve considerar o número total de estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal matriculados no Censo Escolar 2025 e o número total de estudantes	0 pontos: < 80% 2 pontos: > = 80% e < 90% 3 pontos: > = 90% e < = 100%	3

					contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º ou 2º anos do ensino fundamental)		
21	Percentual de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal contemplados com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares voltados à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da execução da estratégia de distribuição impressa de materiais didáticos complementares para apoio à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano), nas escolas da rede pública do Distrito Federal, fomentada com financiamento do PATE/PAR ou por recursos próprios.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal que receberam efetivamente material didático complementar impresso voltado à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano). O percentual deve considerar o número total de estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal matriculados no Censo Escolar 2025 e o número total de estudantes contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição das aprendizagens (3º ou 4º ou 5º ano).	0 pontos: < 80% 2 pontos: > = 80% e < 90% 3 pontos: > = 90% e < = 100%	3
22	Percentual de escolas da rede pública do Distrito Federal ofertantes de alguma das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – contemplados com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização e à recomposição das aprendizagens (1º, 2º, 3º, 4º ou 5º anos do ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	Verifica a abrangência da distribuição impressa de materiais didáticos complementares, para apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º, 2º, 3º, 4º ou 5º anos do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal), com conteúdos específicos e contextualizados às realidades pedagógicas, culturais e territoriais das modalidades educacionais – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório ou automático	Documento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal que receberam efetivamente material didático complementar específico para o público das modalidades indicadas, voltados à alfabetização e recomposição das aprendizagens (1º ao 5º ano do ensino fundamental). O percentual deve considerar o número total de escolas da rede pública do Distrito Federal, informadas no Censo Escolar 2025, que são ofertantes de alguma das modalidades – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola – e o número total dessas escolas contemplados, em 2026, com a distribuição impressa de materiais didáticos complementares específicos para o público da modalidade, voltados à alfabetização	0 pontos: < 80% 1 ponto: > = 80% e < 90% 2 pontos: > = 90% e < = 100% 2 pontos: Sem oferta (Censo 2025)	2

					e recomposição das aprendizagens (1º ou 2º ou 3º ou 4º ou 5º ano do ensino fundamental). Em caso de não oferta, conforme o Censo Escolar 2025, de matrículas na Educação Escolar Indígena ou da Educação do Campo ou da Educação Escolar Quilombola, será atribuída automaticamente a pontuação máxima.		
23	Percentual de escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal de 1º e 2º ano do ensino fundamental que receberam recursos via PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados.	Verifica o percentual de escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal que ofertam 1º e 2º ano do ensino fundamental que receberam recursos via PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que receberam recursos via PDDE e garantiram a instalação de 100% dos Cantinhos da Leitura financiados.	0 pontos: < 60% das escolas com instalação de 100% 2 pontos: > = 60% a < 90% das escolas com instalação de 100%. 4 pontos: > = 90% a < = 100% das escolas com instalação de 100% ou entes federados sem escolas de 1º e 2º ano do ensino fundamental contempladas com recursos.	4
24	Percentual de escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal de 1º e 2º ano do ensino fundamental que implementam periodicamente estratégias com foco na promoção da leitura literária.	Verifica o percentual de escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que implementam periodicamente estratégias de promoção da leitura literária na alfabetização, utilizando Cantinhos da Leitura como espaço pedagógico, ou outras estratégias.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove expressamente o percentual de escolas da rede municipal de 1º e 2º ano do ensino fundamental, que implementam periodicamente estratégias de promoção da leitura literária na alfabetização, utilizando Cantinhos da Leitura como espaço pedagógico, ou outras estratégias. O documento deve conter, ainda, a descrição das estratégias realizadas, periodicidade de uso, e evidências de execução.	0 pontos: < 60% das escolas com uso periódico comprovado. 2 pontos: > = 60% a < 90% das escolas com uso periódico comprovado. 4 pontos: > = 90% a < = 100% das escolas com uso periódico comprovado.	4
25	Percentual de execução financeira dos recursos recebidos por meio de Termo de Compromisso do PATE/PAR Formação (2023-2027), destinados à formação continuada voltada à alfabetização e à recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.	Verifica o percentual de execução financeira dos recursos do PATE/PAR Formação (2023-2027).	2023-2027, até a data inicial de inscrição da 3ª Edição do Selo	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais da SEB/MEC.	0 pontos: < 50% executado. 4 pontos: > = 50% e < 70% executado. 6 pontos: > = 70% e < 80% executado. 8 pontos: > = 80% e < = 100% executado.	8
26	Percentual de execução financeira dos recursos recebidos por meio de Termo de Compromisso do PATE/PAR Material Didático Complementar (2023-2027), destinados à reprodução de materiais didáticos complementares voltada à alfabetização e à recomposição das aprendizagens nos anos	Verifica o percentual de execução financeira dos recursos do PATE/PAR Material Didático Complementar (2023-2027).	2023-2027, até a data inicial de inscrição da 3ª Edição do Selo	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais da SEB/MEC.	0 pontos: < 50% executado. 4 pontos: > = 50% e < 70% executado. 6 pontos: > = 70% e < 80% executado. 8 pontos: > = 80% e < = 100% executado.	8

	iniciais do ensino fundamental.						
TOTAL SEÇÃO III							32
SEÇÃO IV – CRITÉRIOS DO EIXO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
27	Plano de Monitoramento da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal	Verifica a existência de plano contendo metodologia de monitoramento e avaliação que possibilite a sistematização de dados e o provimento de informações relevantes e tempestivas, capazes de subsidiar os órgãos gestores nas tomadas de decisão e deliberações inerentes à implementação das ações do Compromisso no território do Distrito Federal.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Plano de Monitoramento contendo, no mínimo: modelo lógico da política, metodologia de monitoramento e avaliação, conjunto de indicadores, periodicidade de acompanhamento, responsáveis institucionais e instrumentos de coleta e sistematização de dados.	0 pontos: Não. 4 pontos: Sim.	4
28	Percentual de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de avaliação processual e contínua da aprendizagem, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, com objetivo de produzir informações sobre o desenvolvimento de habilidades em Língua Portuguesa ou Matemática.	Verifica a abrangência na rede pública de ensino do Distrito Federal da participação dos estudantes em avaliação processual contínua da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, realizada em no mínimo duas aplicações anuais, com objetivo de produzir informações sobre o desenvolvimento das habilidades em Língua Portuguesa ou Matemática.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial comprobatório emitido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF ou extraído da plataforma do Compromisso, indicando o percentual de participação dos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal que responderam a pelo menos um dos cadernos de teste nos ciclos de avaliação processual realizados no ano de referência.	0 pontos: < 80% 2 pontos: > = 80% e < 90% 3 pontos: > = 90% e < = 100%	3
29	Implementar estratégia, incluindo sistema, para o monitoramento da abrangência das formações continuadas dos anos iniciais, que permita avaliar a participação, com identificação individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram a formação ofertada pela rede pública de ensino do Distrito Federal no âmbito da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e do Compromisso.	Verifica a existência de estratégia, incluindo sistema, para o monitoramento da abrangência das formações continuadas dos anos iniciais, que permita avaliar a participação, com identificação individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram a formação ofertada pela rede pública de ensino do Distrito Federal no âmbito da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento oficial que comprove a implementação de estratégia, incluindo sistema, para o monitoramento da abrangência das formações continuadas dos anos iniciais, que permita avaliar a participação, com identificação individualizada dos cursistas participantes e daqueles que concluíram a formação ofertada pela rede pública de ensino do Distrito Federal no âmbito da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e do Compromisso.	0 pontos: Não. 5 pontos: Sim.	5
30	Implementação de estratégias de apoio técnico, acompanhamento e monitoramento voltadas às Coordenações Regionais de Ensino e unidades escolares prioritárias do território do Distrito Federal, no âmbito da Política de Alfabetização.	Verifica a implementação de estratégias do Distrito Federal voltadas ao apoio técnico, acompanhamento sistemático e monitoramento contínuo direcionadas às Coordenações Regionais de Ensino e às unidades escolares prioritárias, utilizando metodologia própria ou disponibilizada no âmbito do Compromisso.	2026, até a data de inscrição na 3ª Edição do Selo	Declaratório	Documento que comprove a utilização de metodologia de acompanhamento e monitoramento das Coordenações Regionais de Ensino e unidades escolares prioritárias do território do Distrito Federal.	0 pontos: Não utiliza metodologia. 3 pontos: Utiliza exclusivamente estratégia/metodologia contendo disponibilizado pelo Compromisso. 5 pontos: Utiliza estratégia/metodologia própria, alinhada a aquela disponibilizada pelo Compromisso.	5

31	Percentual de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal na avaliação externa equalizada ao Saeb	Verifica o nível de participação dos estudantes do 2º ano da rede pública de ensino do Distrito Federal na avaliação externa anual do sistema de avaliação adotado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, equalizado ao Saeb, como indicador de cobertura censitária e robustez do monitoramento da alfabetização.	2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir das bases oficiais produzidas pelo Inep relativas à avaliação do exercício de referência.	0 pontos: < 80% 2 pontos: > = 80% e < 90% 3 pontos: > = 90% e < = 100%	3
32	Percentual de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal na avaliação externa equalizada ao Saeb	Verifica o nível de participação dos estudantes do 2º ano da rede pública de ensino do Distrito Federal na avaliação externa anual do sistema de avaliação adotado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, equalizado ao Saeb, como indicador de cobertura censitária e robustez do monitoramento da alfabetização.	2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir das bases oficiais produzidas pelo Inep relativas à avaliação do exercício de referência.	0 pontos: < 80% 3 pontos: > = 80% e < 90% 5 pontos: > = 90% e < = 100%	5
33	Redução das desigualdades na alfabetização no 2º ano do ensino fundamental na rede de ensino do Distrito Federal	Verifica se houve melhoria na alfabetização dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental pertencentes às escolas da rede de ensino do Distrito Federal situadas em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, comparando dois ciclos consecutivos do ICA, divulgado pelo Inep.	ICA 2024-2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do Inep e MEC	0 pontos: Não houve redução das desigualdades. 2 pontos: Houve redução das desigualdades.	2
34	Redução das desigualdades na alfabetização no 2º ano do ensino fundamental na rede de ensino do Distrito Federal	Verifica se houve melhoria na alfabetização dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental pertencentes às escolas da rede de ensino do Distrito Federal situadas em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, comparando dois ciclos consecutivos do ICA, divulgado pelo Inep.	ICA 2025-2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do Inep e MEC	0 pontos: Não houve redução das desigualdades. 4 pontos: Houve redução das desigualdades.	4
35	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental alfabetizados pertencentes à rede pública do Distrito Federal, de acordo com o ICA	Verifica o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal classificados como alfabetizados, conforme resultado do ICA, calculado pelo Inep com base nos dados das avaliações nacionais de alfabetização.	ICA 2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o Distrito Federal.	0 pontos: < 60% 2 pontos: > = 60% e < 70% 4 pontos: > = 70% e < 80% 6 pontos: > = 80%	6
36	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental alfabetizados pertencentes à rede pública do Distrito Federal, de acordo com o ICA	Verifica o percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal classificados como alfabetizados, conforme resultado do ICA, calculado pelo Inep com base nos dados das avaliações nacionais de alfabetização.	ICA 2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o Distrito Federal.	0 pontos: < 60% 4 pontos: > = 60% e < 70% 6 pontos: > = 70% e < 80% 8 pontos: > = 80%	8

37	Evolução, em pontos percentuais, no ICA (2024-2025) no território do Distrito Federal, elaborado pelo Inep	Verifica a evolução, em pontos percentuais, do ICA no território do Distrito Federal, considerando a variação entre os resultados divulgados pelo Inep para os anos de referência 2024 e 2025.	ICA 2024 a 2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o Distrito Federal.	0 pontos: não houve evolução (variação ≤ 0 p.p.) ou entes federados, sem resultados (2024 ou 2025) divulgados pelo Inep até a data inicial das inscrições; 1 ponto: variação superior a 0 e até 2 p.p.; 2 pontos: variação superior a 2 e até 4 p.p.; 3 pontos: variação superior a 4 e até 6 p.p.; 5 pontos: variação superior a 6 e até 8 p.p.; 7 pontos: variação superior a 8 p.p., ou quando o ente apresentar percentual igual ou superior a 80% de estudantes alfabetizados em 2025.	7
38	Evolução, em pontos percentuais, no ICA (2025-2026) no território do Distrito Federal, elaborado pelo Inep	Verifica a evolução, em pontos percentuais, do ICA no território do Distrito Federal, considerando a variação entre os resultados divulgados pelo Inep para os anos de referência (2025 e 2026).	ICA 2025 e 2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o Distrito Federal.	0 pontos: não houve evolução (variação ≤ 0 p.p.) ou entes federados, sem resultados (2025 ou 2026) divulgados pelo Inep até a divulgação do resultado final; 1 ponto: variação superior a 0 e até 2 p.p.; 2 pontos: variação superior a 2 e até 4 p.p.; 4 pontos: variação superior a 4 e até 6 p.p.; 6 pontos: variação superior a 6 e até 8 p.p.; 8 pontos: variação superior a 8 p.p., ou quando o ente apresentar percentual igual ou superior a 80% de estudantes alfabetizados em 2026.	8
39	Atingiu a meta estabelecida para o território do Distrito Federal no Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental	Verifica se o território do Distrito Federal alcançou a meta de alfabetização estabelecida no âmbito do Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental, com base no resultado do ICA divulgado pelo Inep.	ICA 2025	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o Distrito Federal.	Não: 0 pontos Sim: 5 pontos	5
40	Atingiu a meta estabelecida para o território do Distrito Federal no Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental	Verifica se o território do Distrito Federal alcançou a meta de alfabetização estabelecida no âmbito do Compromisso para o 2º ano do ensino fundamental, com base no resultado do ICA divulgado pelo Inep. O atingimento da meta constitui requisito obrigatório para habilitação à Categoria Ouro da 3ª Edição do Selo.	ICA 2026	Automático	Informação automática do sistema, a partir dos dados oficiais do ICA disponibilizados pelo Inep para o Distrito Federal. A pontuação neste critério habilita o ente federado à Categoria Ouro da 3ª Edição do Selo, observadas as demais disposições do Edital.	0 pontos: Não atingiu a meta ou sem meta. 7 pontos: Atingiu ou superou a meta	7
TOTAL SEÇÃO IV							72
SEÇÃO V – CRITÉRIOS DO EIXO DE BOAS PRÁTICAS E RECONHECIMENTO							
Item	Nome do Critério	Entendimento do Critério	Recorte Temporal	Tipo de Critério	Evidência	Escala	Pontuação
41	Reconhecimento institucional de boas práticas de escolas,	Verifica a existência de iniciativas institucionais de reconhecimento de	2026	Declaratório	Normativa de instituição acompanhada de	0 pontos: Não realiza reconhecimento.	4

	gestores ou docentes voltadas à alfabetização ou recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública do Distrito Federal, considerando os resultados das avaliações externas de Língua Portuguesa.	escolas, gestores ou docentes da rede pública de ensino do Distrito Federal cujas práticas e liderança pedagógica tenham contribuído para a melhoria dos resultados de alfabetização e recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.			relatório técnico detalhando critérios, indicadores utilizados, público contemplado, cronograma e evidências da execução ou planejamento da realização até o término do ano letivo.	2 pontos: Realiza ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas, sem instituição formal. 4 pontos: Realiza ações de reconhecimento e disseminação de boas práticas, com instituição formal por meio de ato normativo que define critérios, indicadores e estabelece premiação ou bonificação.	
42	Reconhecimento institucional da liderança das Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional na indução e priorização da Política de Alfabetização no território do Distrito Federal, no âmbito do Compromisso.	Verifica a atuação institucional das lideranças das Unidades Descentralizadas de Gestão Educacional do Distrito Federal na indução, fortalecimento e priorização da Política de Alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental no âmbito do Compromisso.	2026	Declaratório	Normativa de instituição acompanhada de relatório técnico detalhando critérios, indicadores utilizados, público contemplado, cronograma e evidências da execução ou planejamento da realização até o término do ano letivo.	0 pontos: Não realiza. 2 pontos: Realiza.	2
43	Promoção de certificação e reconhecimento institucional de profissionais da educação (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas) pela participação e conclusão de formações continuadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal ou do Compromisso.	Verifica a existência de iniciativa institucional do Distrito Federal voltada à certificação e ao reconhecimento de profissionais da educação (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas) pela participação e conclusão de formações continuadas relacionadas à alfabetização ou recomposição das aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental.	2026	Declaratório	Documento oficial ou registro institucional que comprove a realização de ações de certificação ou reconhecimento institucional pela participação e conclusão de formações continuadas, contendo identificação dos profissionais participantes, carga horária da formação e registro da emissão de certificados ou reconhecimento institucional.	0 pontos: Não realiza certificação ou reconhecimento institucional. 2 pontos: Realiza certificação ou reconhecimento pela participação nas formações continuadas. 4 pontos: Realiza certificação institucional com registro sistematizado da participação e conclusão das formações, incluindo identificação nominal dos participantes e carga horária das formações.	4
TOTAL SEÇÃO V							10

PONTUAÇÃO TOTAL – DISTRITO FEDERAL	
SEÇÕES	PONTOS
SEÇÃO I – CRITÉRIOS DO EIXO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO	43
SEÇÃO II – CRITÉRIOS DO EIXO DE FORMAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	43
SEÇÃO III – CRITÉRIOS DO EIXO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA	32
SEÇÃO IV – CRITÉRIOS DO EIXO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	72
SEÇÃO V – CRITÉRIOS DO EIXO DE BOAS PRÁTICAS E RECONHECIMENTO	10
TOTAL	200